



República Federativa do Brasil

PARÁ

CADERNO 2

# Diário Oficial

0167

ANO XCII-94º DA REPÚBLICA-Nº 25.201

BELEM-SEXTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 1984

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: LUCIVAL BARBALHO

PORTARIA Nº 41/84

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor AGUINALDO DIAS PENANTE, ocupante do cargo de "Agente de Comunicação e Eletricidade", do Quadro Especial de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), quinze (15) dias de licença para tratamento de Saúde, de conformidade com o Atestado Médico expedido por facultativo e homologado pelo Serviço Médico Oficial deste Poder, a partir de 03.02 a 17.02.84.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 1984.

Deputado FERNANDO JOSÉ BAHIA  
Presidente, em exercício

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO

2º Secretário

(G. Reg. nº 4619)

PORTARIA Nº 45/84

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA MARLI RODRIGUES PEIXOTO, ocupante do cargo de "Auxiliar Técnico de Serviço de Revisão", do Quadro Especial de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), quinze (15) dias de licença para tratamento da saúde de conformidade com o Atestado Médico expedido e homologado pelo Serviço Médico Oficial deste Poder, a partir de 06.02. a 20.02.84.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 1984.

### NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS  
Da Assembléia Legislativa

ATOS  
Do Tribunal Regional Eleitoral

RESENHAS  
Da Justiça Estadual

Deputado FERNANDO JOSÉ BAHIA

Presidente, em exercício

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO

2º Secretário

(G. Reg. nº 4619)

PORTARIA Nº 46/84

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72.

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário OSVALDO DE SOUZA PEREIRA, ocupante do cargo de "Assistente de Plenário" de provimento efetivo do Quadro Geral de Pessoal deste Poder Legislativo, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários), no período de 20.02.84 a 19.05.84.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 1984.

Deputado FERNANDO JOSÉ BAHIA

Presidente em exercício

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO

2º Secretário

(G. Reg. nº 4619)

PORTARIA Nº 47/84

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72.

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária ANA CÉLIA FRANCO DA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de "Assistente Legislativo Classe C", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, três (03) meses de Licença Especial, com base na Lei 5.099 de 30.11.83 e ainda, art. 1º da Resolução nº 03/84 de 30.01.84, no período de 08.03 a 05.06.84.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 1984.

Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO

2º Secretário

(G. Reg. nº 4619)

PORTARIA Nº 48/84

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72.

**RESOLVE:**

CONCEDER ao funcionário DOMINGOS COELHO BEZERRA, ocupante do cargo efetivo de "Assistente Legislativo Classe "B", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, três (03) meses de licença especial, com base na Lei 5.099 de 30 de novembro de 1983 (que alterou a redação dos artigos 116, 117 e 119 da Lei 749 de 24.12.53), no período de 19 de março de 1984 a 19 de junho de 1984.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 1984.

Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
Presidente  
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA  
1ª Secretária  
Deputado JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO  
2º Secretário

(G. Reg. nº 4619)

**PORTARIA Nº 49/84**

Considerando OF. nº 48/84 de 13.02.84, oriundo do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Estadual de Cultura,  
A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72.

**RESOLVE:**

COLOCAR o servidor ANTONIO PIRES CHAVES, "Agente Operador de Veículos", deste Poder, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), à disposição do Conselho Estadual de Cultura, sem ônus para o mesmo.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 1984.

Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
Presidente  
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA  
1ª Secretária  
Deputado JOSÉ GUILHERME S. RIBEIRO  
2º Secretário

(G. Reg. nº 4619)

**CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

Presidente: **EGYDIO MACHADO SALLES**

RESENHA DOS ATOS ASSINADO PELO CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1984.

PORTARIA Nº 013/84 de 07.02.84 - Concede gratificação pelo exercício de tempo integral no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) sobre os vencimentos correspondente aos cargos efetivos deste Conselho, aos servidores abaixo relacionados, requisitados aos órgãos da Administração Pública, retroagindo os seus efeitos patrimoniais a 15 de janeiro de 1984:  
MARIA HELENA PEREIRA LOPES - Ag. de Mec. e Apoio.  
DILERMANDO POLIDÓRIO FERREIRA LOPES, Ag. de Portaria.  
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA Ag. de Portaria.

PORTARIA Nº 015/84 de 07.02.84 - Designa FERNANDO FARIAS PINTO, Assistente de Direção CM-NM-06 para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CM-NS-02, criado pelo art. 1º da Lei nº 5.068 de 13 de abril de 1983, durante o impedimento do titular, que se encontra em gozo de férias.

PORTARIA Nº 016/84 de 07.02.84 - Retifica para 75% (setenta e cinco por cento) a gratificação pelo exercício de tempo integral concedido ao servidor RAIMUNDO NONATO COUTO VAZ, pela Portaria nº 051/83 no período de 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de janeiro de 1984.

PORTARIA Nº 017/84 de 07.02.84 - Concede gratificação pelo exercício de tempo integral, de 75% (setenta e cinco por cento), sobre o valor correspondente ao vencimento do cargo efetivo deste Conselho, às servidoras abaixo relacionadas, requisitadas aos órgãos da Administração Pública, no período de 1º de fevereiro a 1º de abril de 1984.

— MARIA DO SOCORRO SERRÃO DE FIGUEIREDO, Ag. de Mecanização e Apoio.

— MARIA DE FÁTIMA LUZ PINHEIRO, - Ag. de Mecanização e Apoio.

PORTARIA Nº 018/84 de 07.02.84 - Concede Gratificação pelo exercício de tempo integral de 75% (setenta e cinco por cento), sobre os vencimentos correspondentes aos cargos efetivos deste Conselho, aos servidores abaixo relacionados requisitados aos órgãos da Administração Pública, retroagindo os seus efeitos patrimoniais a 29 de janeiro de 1984.

— EDMIR DE SOUZA LIMA, Ag. de Mecanização e Apoio.

— IACIRA SILVA DE JESUS, Ag. de Mecanização e Apoio.

— WALDIR NAVEGANTES FREITAS Ag. de Serviços Auxiliares.

— DOMINGOS MESQUITA JÚNIOR, Ag. de Serviços Auxiliares.

PORTARIA Nº 021/84 de 08.02.84 - Concede nos termos da Resolução nº 05 de 03.05.83, gratificação de tempo integral, na base de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o valor correspondente ao vencimento do cargo efetivo deste Conselho, ao Auxiliar Operacional de Transportes CARLOS ALBERTO MACHADO DOS SANTOS, colocado à disposição deste Órgão pela Prefeitura Municipal de Belém, através da Portaria nº 84.PMB de 24.01.84, no período de 01 de fevereiro à 01 de maio de 1984. -

PORTARIA Nº 022/84 de 09.02.84 - Determina que as férias de FRANCISCA DE PAULA ARAÚJO PARENTE servidora da Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP, colocada à disposição deste Conselho de Contas, através do Ofício nº 096/83 de 04 de janeiro de 1983, sejam gozadas no período de 13 de fevereiro a 03 de março de 1984.

PORTARIA Nº 023/84 de 09.02.84 - Determina que as férias de RUBENS ARMANDO MARQUES DA SILVA servidor da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB, colocado à disposição deste Conselho de Contas, através da Resolução RD/COHAB-002-A/83 de 08.07.83, sejam gozadas no período de 06 de fevereiro a 06 de março de 1984.

PORTARIA Nº 024/84 de 13.02.84 - Retifica para 75% (setenta e cinco por cento) a gratificação pelo exercício de tempo integral, concedida à servidora ROSA MARIA PARAENSE FEIO, pela Portaria nº 089/83, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 025/84 de 14.02.84 - Retifica para 75% (setenta e cinco por cento), a gratificação pelo exercício de tempo integral concedida ao servidor JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTRO, no período de 60 (sessenta) dias, a contar de 1º de fevereiro de 1984.

PORTARIA Nº 026/84 de 14.02.84 - Retifica para 75% (setenta e cinco por cento) a gratificação pelo exercício de tempo integral, concedida ao servidor JOELSON ESTUMANO DO NASCIMENTO, pela Portaria nº 049/83, no período de 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de janeiro de 1984.

PORTARIA Nº 027/84 de 20.02.84 - Concede gratificação pelo exercício de tempo integral de 75% (setenta e cinco por cento), sobre o vencimento base do cargo que ocupa, à funcionária LÚCIA HELENA CHERMONT FERNANDES, Secretária de Conselheiro, CM-NM-02 no período de 1º de fevereiro a 31 de março de 1984.

PORTARIA Nº 028/84 de 20.02.84 - Concede gratificação pelo exercício de tempo integral de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o valor correspondente ao vencimento do cargo efetivo deste Conselho, ao servidor ANTONIO HERCULANO DE SOUSA, Ag. de Mecanização e Apoio, colocado à disposição pela Prefeitura Municipal de Belém, através da Portaria nº 556/83 de 22 de agosto de 1983, contar de 1º de fevereiro a 31 de março de 1984.

(G. Reg. nº 4601)

Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado, à venda (Cr\$ 2.000,00) no Arquivo e na Loja da I.O.E.

**TRIBUNAL ELEITORAL**Presidente: **NELSON SILVESTRE AMORIM**

ATO Nº 3.103

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 23 do Regimento Interno e à vista do Prot. nº 631/84.

RESOLVE:

Designar para frequentar o Curso Básico para operadores de Teleimpressores, patrocinado pelo Senac e Embratel, as seguintes funcionárias:

I - Yolanda Batista Tavares, Auxiliar Judiciária classe "B", ref. NM-31, exercendo a função de Assistente do Diretor Geral, código DAL2;

II - Maria da Conceição Lima, Atendente Judiciária, classe "C", ref. NM-24.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência  
Gabinete do Presidente, em 29 de fevereiro de 1984.  
**NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM**  
Presidente

(G. Reg. nº 4597)

EDITAL Nº 002/84 - S.C.E.

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral do Pará, e para os efeitos do artigo 91 da Resolução nº 10.785 do Colégio Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional Provisória do Partido dos Trabalhadores - P.T, seção do Pará, foi requerido a esta Corte o Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos municípios de Abaetetuba, Juruti, Almeirim, Oriximiná, Prainha, Monte Alegre e Santarém, com as seguintes composições

**ABAETETUBA**

**DIRETÓRIO:** Antonio Roberto Figueiredo Cardoso, Antonia Anunciação Gomes Santos, Domingos Manoel Ferreira, Paulo Braga Bastos da Costa, Gilmário Rodrigues Dias, Adenaldo dos Santos, Cardoso, Manuel Raimundo Ferreira, Roberto Osório da Costa Lima.

**SUPLENTE:** Chile da Costa Lima, Antonio Valter da Silva Passos, Paulino Sena da Costa Filho.

**Delegado à Convenção Regional:** Roberto Osório da Costa Lima  
**Suplente de Delegado:** Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

**Presidente:** Manuel Raimundo Ferreira  
**Vice-Presidente:** Roberto Osório da Costa Lima  
**Secretária:** Antonia Anunciação Gomes Santos  
**Tesoureiro:** Antonio Roberto Figueiredo Cardoso  
**Suplentes:** Domingos Manoel Ferreira, Adenaldo dos Santos Cardoso e Antonio Valter da Silva Passos

**JURUTI**

**DIRETÓRIO:** Expedito Repolho da Silva, Gilberto Dolzane de Araújo, Manoel Nazaré Canto Teixeira, Oldemar Batista, Orlandino Nascimento da Silva, Osvaldo Santarém, Mesquita, Moacir Gomes de Oliveira, Salomão de Jesus Canto Teixeira.

**SUPLENTE:** Aurélio Esteves de Lira, Manoel Pedro Santarém, João Gomes Nascimento.

**Delegado à Convenção Regional:** Fernando Esteves de Lira  
**Suplente de Delegado:** Ivanildo Ferreira Batista

**COMISSÃO EXECUTIVA**

**Presidente:** Expedito Repolho da Silva  
**Vice-Presidente:** Gilberto Dolzane de Araújo  
**Secretário:** Manoel Nazaré Canto Teixeira  
**Tesoureiro:** Oldemar Batista  
**Suplentes:** Salomão de Jesus Canto Teixeira, Osvaldo Santarém Mesquita, Orlandino Nascimento da Silva

**ALMEIRIM**

**DIRETÓRIO:** Djalma Batista de Oliveira, Eduardo Sérgio da Paixão, Manuel Caldeira Serra, Antonio Leal de Sousa, Sebastião Alves Pereira, José Ferreira de Souza, Dário da Silva Souza, Adalberto Sousa da Silva.

**Suplentes:** João Benedito de Sousa, Bernardino Bastos Neto, Raimundo Paiva.

**Delegado à Convenção Regional:** Djalma Batista de Oliveira  
**Suplente de Delegado:** Eduardo Sérgio da Paixão

**ORIXIMINÁ**

**DIRETÓRIO:** Nilton Luiz Batista de Silva, Francisco Macedo de Amaral, Rui Tavares Pimenta, Sebastião Guimarães Pontes, José Maria Conceição Feijão, José Maria Pena Aragão, Raimundo Moreira Barreto, José Paulo Alves Cardoso

**SUPLENTE:** José Melo dos Santos, Maria Madalena de Vasconcelos Silva, Antonio Souza

**Delegado à Convenção Regional:** Edinaldo Pereira de Souza  
**Suplente de Delegado:** Francisco da Silva Marinho

**COMISSÃO EXECUTIVA**

**Presidente:** Nilton Luiz Batista da Silva  
**Vice-Presidente:** Francisco Macêdo de Amaral  
**Secretário:** Raimundo Moreira Barreto  
**Tesoureiro:** José Paulo Alves Cardoso  
**Suplentes:** José Melo dos Santos, José Maria Pena Aragão, José Maria da Conceição Feijão, Rui Tavares Pimenta

**PRAINHA**

**DIRETÓRIO:** Manoel Brazão Caldeira, Idamor Gomes Duarte, Manoel Ferreira Gomes, Raimundo Ferreira Gomes, Simeão Marques dos Santos, Antonio Rodrigues da Silva, Hermes de Oliveira Souza, Sebastião Pereira da Silva.

**Suplentes:** Manoel Raimundo Dias, Pedro Barbosa dos Reis  
**Delegado à Convenção Regional:** Amicar de Jesus Correa de Miranda

**Suplentes de Delegado:** Raimundo Pinheiro Viegas, João Duarte Rodrigues

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

**Presidente:** Manoel Ferreira Gomes  
**Vice-Presidente:** Hermes de Oliveira Souza  
**Secretário:** Idamor Gomes Duarte  
**Tesoureiro:** Sebastião Pereira da Silva  
**Suplentes:** Antonio Rodrigues da Silva, Simeão Marques dos Santos, Raimundo Ferreira Gomes.

**MONTE ALEGRE:**

**DIRETÓRIO:** Raimundo Pereira da Costa, Demétrio Araújo Fraia, Waldir Porfiro Alves, Neuton Nonato Ramos, Ornício Soares Abreu, Pedro Barros da Silva, Safira Caldas Santana, Maria Auxiliadora da Silva Almeida.

**Suplentes:** Celina Batista dos Santos, Rosinaldo Araújo Fraia, Gilda Sales de Freitas.

**Delegado à Convenção Regional:** Raimundo Nonato Moraes da Silva

**Suplente de Delegado:** Raimundo Batista de Brito.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

**Presidente:** Raimundo Pereira da Costa  
**Vice-Presidente:** Demétrio Araújo Fraia  
**Secretário:** Neuton Nonato Ramos  
**Tesoureiro:** Maria Auxiliadora da Silva Almeida  
**Suplentes:** Waldir Porfiro Alves, Ornício Soares de Abreu, Pedro Barros da Silva, Safira Caldas Santana.

**SANTARÉM**

**DIRETÓRIO:** Valdir Ganzer, Gilmar dos Santos Pereira, Rita Maria de Fátima Peloso da Silva, Manoel Albésio Pinto de Souza, Raimunda Nonata Monteiro, José Orlando Gambôa Batista, Maria Pauléria Barreto Pereira, Flávio Silva Rodrigues, João Georgios Ninos, Edivo Pedroso, Antônio Santos Pinto, Rosa Evangelista da Silva, Antonio Teles de Souza, Laudelino Sardinha de Vasconcelos.

**Suplentes:** Raimunda Viana dos Santos, José Zamor Corrêa de Souza, Angela Tereza Corrêa de Almeida, Maria Helena Alves do Carmo, Jovelina dos Santos Figueiredo

**Delegado à Convenção Regional:** Pedro Paulo Peloso da Silva

**Suplente de Delegado:** João Bernardes de Sousa

**COMISSÃO EXECUTIVA**

**Presidente:** Valdir Ganzer  
**Vice-Presidente:** Manoel Albésio Pinto de Souza  
**Secretário:** Gilmar dos Santos Pereira  
**Tesoureira:** Rita Maria de Fátima Peloso da Silva

Suplentes: José Orlando Gambôa Batista, Rosa Evangelista da Silva, Edivo Pedroso.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de fevereiro de 1984.

MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diretora Geral, em exercício

(G. Reg. nº 4514)

EDITAL nº 003/84 - S.C.E.

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral do Pará, e para os efeitos do artigo 91 da Resolução nº 10.785, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional Provisória do Partido dos Trabalhadores - P.T., seção do Pará, foi requerido a esta Corte o Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de Belém e Baião, com as seguintes composições:

BELÉM

DIRETÓRIO: Everardo de Aguiar Lopes, Edmilson Brito Rodrigues, Raul Franco dos Reis, Edmar da Silva Lopes Filho, Roberto Otávio Brito Rodrigues, Luis Carlos do Nascimento Aragão, Francisco Antonio Cavalcante Filho, Luiz dos Santos Costa, Onivaldo Barata Pinto, José Ribamar de Souza Melo, Ellen Margareth Garcia de Oliveira, José Maria Rodrigues de Souza Filho, Carlos Vinícius Teles da Costa, Paulo César Sarmento Gaya, Osmarina Nahum de Oliveira, Pedro Paulo Araújo Maneschy, Raimundo Hipólito Seixas Martins, Mariuza Helena da Cruz Silva, Rinoel Marinho Costa de Souza, Lucídio Oliveira Monteiro.

SUPLENTES: Célia Maria da Silveira Abraçado, João Lúcio Mazzini da Costa, Conceição Rodrigues de Menezes, Nazaré Pimentel Dias, Antonio Oldemar Coelho dos Santos, Afonso Moraes da Silva, Lucivaldo da Silva Ribeiro.

Delegados à Convenção Regional: Ubiratan Moraes Diniz e Orlando Nobre Bezerra de Souza

Suplentes de Delegados: Ramira Monteiro de Souza e Rosilda Nazaré Lopes Rodrigues Mendes.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Everardo de Aguiar Lopes

Vice-Presidente: Edmilson Brito Rodrigues

Secretário: Raul Franco dos Reis

Tesoureiro: Edmar da Silva Lopes Filho

Suplentes: Roberto Otávio Brito Rodrigues, Luis Carlos do Nascimento Aragão

BAIÃO

DIRETÓRIO: Jorge Coutinho Favacho, Maria Ivonete de Farias da Paixão, Valentim Dias da Silva Medeiros, José Gonçalves Pinto, José Dias de Andrade Valente Moreira, João Batista Nunes, Nilton Lopes de Farias, Francisco Progênio Alves, Helder Corrêa dos Prazeres, Narciso Vieira Ramos.

SUPLENTES: Aluisio Corrêa de Medeiros, Francisco de Assis Mereles de Carvalho, João Vicente Medeiros Júnior, Maria Diuza Garcia da Rocha, Raimundo Gomes Barroso.

Delegado à Convenção Regional: Manoel Dilton Pinto da Rocha

Suplente de Delegado: Deunício Lopes do Espírito Santo.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Valentim Dias da Silva Medeiros

Vice-Presidente: José Dias de Andrade Valente Moreira

Secretário: José Gonçalves Pinto

Tesoureiro: Maria Ivonete Farias da Paixão

Suplentes: Francisco Progênio Alves e João Batista Nunes.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de fevereiro de 1984.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID  
Diretor Geral

(G. Reg. nº 4565)

EDITAL Nº 04/84-S.C.E.

De ordem do Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral do Pará e para os efeitos do artigo 91, da Resolução nº 10.785, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o Registro do Diretório Municipal a res-

pectiva Comissão Executiva do Município de São Domingos do Capim, com a seguinte constituição:

DIRETÓRIO: Raimundo Gomes Batista, Cândido Nascimento de Oliveira, Ezequias Rumão de Farias, José Sabino Ribeiro, Marcos Manito de Souza, Raimundo Araújo Batista, Ubaido Pontes de Almeida, João Damasceno do Carmo, Antonio dos Anjos Pontes Melo, Francisco Monteiro Lopes, Pedro Marinho da Cruz, Maria Irene de Souza Reis, Floresmundo Lopes de Oliveira, Eunice Nascimento Sabino Abreu, Flávio Alexandre de Brito, Manoel das Graças de Oliveira Soares, Gregória Gomes Araújo Batista, Raimundo Pereira da Graça, Donato José da Cunha, Walter Coelho Costa e João da Mata Lima.

SUPLENTES: José Darcy Corrêa, Mario Crescencio Furtado, Lindolfo Coelho de Oliveira, Natalina de Jesus Sabino Batista, Manoel de Jesus da Silva Santos, Nancy Farias Barbosa, Francisca do O dos Santos Marinho

Delegado à Convenção Regional: Cândido Nascimento de Oliveira

Suplente de Delegado: Ezequias Rumão de Farias.

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente: Raimundo Gomes Batista

Vice-Presidente: Ubaido Pontes de Almeida

Secretária: Gregoria Gomes Araújo Batista

Tesoureiro: Floresmundo Lopes de Oliveira

Líder da Bancada na Câmara Municipal: João da Mata Lima

Suplentes: José Sabino Ribeiro e Raimundo Araújo Batista.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de fevereiro de 1984

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID  
Diretor Geral

(G. Reg. nº 4596)

EDITAL Nº 05/84 - S.C.E.

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, e para os efeitos do artigo 125, I, do Regimento Interno desta Corte, faço saber aos interessados que, pelo Delegado do Partido Democrático Social - P.D.S., seção do Pará, perante esta Corte, foi requerido o cancelamento do registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos municípios de Castanhal e Abaetetuba, registrados conforme acordãos nºs. 9.719, de 08.11.80 e 9.723, de 11.11.80, respectivamente.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de fevereiro de 1984.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID  
Diretor Geral

(G. Reg. nº 4596)

CARTÓRIO ELEITORAL 1ª ZONA

EDITAL Nº 24/84

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-PA, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Segundas Vias de seus títulos os seguintes eleitores:

Manoel das Graças Souza Marinho; Emiliano Cardoso; Francieleira Jatene Cavalcante da Silva; Manoel Santiago de Carvalho; Suely Gonçalves Ferreira; Feliciano dos Santos Passos; Francisco Pantoja Boulhosa.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Olintho Toscano, Escrivão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA  
Juiz Eleitoral 1ª Zona

EDITAL Nº 25/84

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-PA, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Segundas Vias de seus títulos os seguintes eleitores:

Lindalva Maria de Souza Pinheiro; Luiz Hermenegildo Braga de França; Maria da Anunciação Rodrigues Lopes; José Carlos Doce Dias; Luzia Nazaré Dantas Nascimento.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro Eu, Olintho Toscano, Escrivão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral 1ª Zona  
Belém - Pará

(G. Reg. nº 4520)

EDITAL Nº 26/84

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-PA, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Segundas Vias de seus títulos os seguintes eleitores:

Lauro Herculano Martins de Sena; Neuza Lourdes de Melo Pinheiro; Lucidéa dos Santos Vasques; Dagoberto Maciel Castelo de Souza; Edilva Maria Pantoja Leão; Maria Oneide Brito de Sousa; Maria José da Costa Silva; Maria da Graça Loureiro Amaral.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Olintho Toscano. Escrivão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral 1ª Zona  
Belém - Pará

(G. Reg. nº 4520)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 28ª ZONA

EDITAL Nº 008/84

O Dr. Otávio Marcelino Maciel, Juiz da 28ª Zona Eleitoral em substituição, por nomeação legal etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os seguintes processos de inscrição: Waldir Lima Pinto Junior, Paulo Roberto de Araujo Viana, Kátia Regina Rodrigues de Freitas, Vera Lucia Monteiro Nogueira da Silva, Rosemar Santos Araujo, Raimundo Nascimento Costa, Hamilton da Silva Figueiredo, Sigrid Simoney de Lima Farias, Virginia do Nascimento Cardoso, Walderi de Jesus Silva Bastos, Paulo Sérgio Reis da Silva, Maria de Fátima Haydem de Albuquerque Raimundo dos Santos Lima, Wladimir Barros Braga, Rue Moraes da Silva, Dora Augusta Cardoso, Cleideliana das Graças da Silva Reis, Fátima Silva Barbosa, José Raimundo Santos Martins, Valdir Mariano da Cunha, José Afonso Abolin da Silva, Lucilena de Oliveira Moreira, Nazareno Macedo Gomes, Eunice Conceição Paixão Costa, Francisco Marinho Lima, Maria do Socorro Pinheiro Reis, Maria Alice Souza Rodrigues, Carlos José Cardoso Sepêda, Manoel Raimundo Soares Moura, Antonia Suely da Mota Neves, Nazarena Quaresma Gomes, Osmarina Gonçalves Pinheiro, Paulo Sérgio de Araújo Monteiro, Ocimara Silva Stunio, Vanda do Socorro Lisboa de Souza, Joaquim Damilão Raiol da Conceição, Francisca Rosenete da Silva, Claudicy Teixeira Peres, José de Nazaré Soares Santos Francisco Messias de Oliveira, Antonio José Pereira Lima, Cacilda dos Reis Sodré, Regina Carla Silva de Oliveira, Maria do Socorro Bandeira Amaral, Rui Guilherme da Silva Reis, Sandoval dos Santos Alves, Alberto Pereira de Castro, Vera Lucia da Paixão Lima, José Guilherme Vasconcelos Santa Rosa, Rosângela do Socorro Pereira Monteiro, José Henrique Saleiro Guimarães, Marlene de Oliveira Palheta, Adriel Nunes da Costa Marcos José Melo Maciel, Vicente Felipe Neto, Antonio Carlos Damasceno Marques, Marlene da Conceição Mendes Ribeiro, Carmen Eunice do Nascimento Silva, Misael Ferreira da Silva Moises Mota dos Santos, Margarida Maria Oliveira Freitas, Marla Edelse Pereira Barros, Carlos Alberto Azevedo Dias, Maria Estela Liberato de Oliveira, Moacir de Melo Palheta Filho, Ana Lucia Santos Dias, Sonia Maria Gata, Vanda Maria Santana Natividade, Jorge Luiz Dias, Abdon, Maria As-

trogilda Pinto Girard, Valdir Miranda Gomes, Aldineia Mariane Dias Carvalho, Lilian Gomes Vilar, Graciliana Corrêa Dutra, Iracema Silva, Josimar Coutinho Aguiar, João Bosco Feltosa de Oliveira, Josélice Tavares Rabelo, Milton José Sobrinho da Luz, Elalde Cordovil Monteiro, Antonia Paz Bandeira da Silva, Emilia Moraes da Gama, Rosemary Ribeiro Barbosa, Kédima Pacífico da Costa, José Luiz Nogueira da Conceição Lucindo dos Reis Ferreira, Pedro Teles dos Santos, Solanga Moraes Rodrigues, Marla de Lourdes Monte Braga, Nelson Luiz dos Santos, Nuzia Lelliana Lima Barroso, Raimundo de Souza Dias, Rita de Cásia Silva dos Santos, José Guilherme Nascimento da Silva, Walnice Oliveira da Cunha, Antonio Walluiz dos Santos Aires, Moises Barbosa Teixeira, Maria Madalena de Souza Mesquita, Nazarena do Socorro da Rocha Pereira, Nelson Altamirando Araújo Moreira, Dagoberto Duarte Junior, Guimarina dos Santos Dias, Jorge Santana da Silva, Selma Maria Tobias Borcen, Ivete Nazaré Rosario dos Santos, Verani de Souza Nascimento, Miguel Farias Alves, Raimunda Silva Botelho, Rozinaldo José de Souza Pinto, Eduardo Gomes Ramos, Regina Célia Nascimento da Costa, Maria Odineia Silva Diniz, Liana de Fátima Almeida Barreto, Leonice Silva Fernandes, Luiz Gonzaga da Silva Ferreira, Eduardo Garcia dos Santos, Raimundo Luiz Cruz Raiol, Cristina do Socorro Azevedo da Silva, Liberato Miranda Cota, Ivonete de Lima, Adomar José de Oliveira, Conceição Silva Barbosa, Lucineide da Silva Listo, Ivonete da Gama Rocha, Claudia Cardoso dos Santos, Edson Cruz dos Santos, Edson Teodozio Braga, Maria do Socorro Craveiro Rodrigues, Marlina da Paixão Braga, Humberto Lucio Gonçalves dos Santos, André Antonio de Souza Caminha, Maria do Socorro Andrade Seabra, Maria de Lourdes Andrade Guimarães, Jorge Barros de Oliveira, Edno Nazareno Santa Brigida da Costa, Ana Lucia dos Santos, José Ribamar Soares, Zélia do Socorro Paula Ribeiro, José Afonso Ferreira Damasceno, Maria Rita Silva Damasceno, Carmen Vania Rodrigues da Silva, Junildo José Rodrigues dos Anjos, Nivaldo dos Anjos Moraes, Salomão Gemac Gibson, Samuel Ribeiro Machado Neto, Roberto Ramirez de Moraes, Tito Fonseca Monteiro Junior, Shirley Hilda de Freitas Costa, Antonio Ribeiro Aires, Ana Maria Nogueira Lisboa, Jorge Rodrigues Ferreira, Maria do Carmo Silva Alves, José Edson Costa Viana, Eurico de Oliveira Santos Junior, Nádia Andrade da Silva, Eunice das Neves Gomes, Alba Suely Corrêa da Cruz, Vera Lucia dos Santos Brito, Maria Azeiteira Espindola da Costa, Moises Vasconcelos Bastos, Juscelino do Socorro da Conceição Souza, Elias Rodrigues de Souza, Annadab Maria de Soza Fontes Alcileia Gonçalves Pinto, Paulo Roberto de Oliveira Viana, Maria Cristóvão Gomes Vilhena, José Eurico Siqueira da Silva, José Luiz Vieira da Silva, Laide do Socorro Galibi, Raimundo Guilherme de Moura Coelho, Lindomar Dias do Lago, Izabel Cristina Campos Santos, Maria de Nazaré Ferreira de Oliveira, Aldo Mendes, Ana Lize Amador dos Santos, Jacemir Damilão dos Santos, José Maria Santos de Melo, Raimundo Sandoval Amoedo Barbosa, Albanise Maria Rocha de Oliveira, Sônia Maria das Neves Silva Jorge Augusto Andrade Lima, Oseias Souza dos Santos, Laurita Rosa da Silva Filha, Marco Antonio Gomes da Silva, Milza Maria Alves Silva, Rubens Nelson Almeida Alcântara, Carmen da Silva, Miramaldo José Alves Dias da Silva, Marcio Jesus Martins Alho, Flávio Roberto Rodrigues de Oliveira, Diana Silva Baia, Silvia Nazaré Silva dos Santos, Zeneide Dias Ferreira, Roberto Sérgio Viana Araújo, Ronildo Gemaque Figueiredo, José de Ribamar do Rosário Junior, América Pereira de Souza, Maércio Pompeu da Silva, Maria Ivonilde Raiol da Silva, Carlos Alberto Lopes de Castro, Edna Santos Leite, Vanja Maria Batista Chaves, Oldinora Santos Junqueira, Antonio Carlos Branco de Oliveira Filho, Eliasbe da Silva Lima, Raimundo Nonato da Silva, Luiz Carlos Souza Teles, Maria do Socorro de Jesus Barros, Reinaldo Pinheiro de Souza, Maria Elizabeth Ferreira Farias, Sonia Regis Cruz do Nascimento, Sandra Carvalho dos Santos, Rosângela Monteiro Gonçalves, Milton Carreira Lopes, Marcia Antonia Pires de Souza, Rosilena Maria da Silva Santana, Creuza da Silva Moraes, Luza Conceição Magno Ferreira, Maria Itamir de Andrade Costa, Rosimar Pereira Leal, Regina Célia Silva Tuma. E para não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos quinze dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL

Juiz da 28ª Zona Eleitoral  
em substituição.

(G. Reg. nº 4502)

EDITAL Nº 009/84

O Dr. Otávio Marcelino Maciel, Juiz da 28ª Zona Eleitoral em substituição, por nomeação legal etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os seguintes processos de inscrição: José Jorge dos Remédios Brito, Raimundo Nonato Pereira Lima, Mário José Tavares da Silva Junior, Maria Sonia Ferreira da Silva, Ezildo do Amaral Silva, Wamberto Antonio Ribeiro Gomes, Luiz Otávio Ribeiro Tapajós, Marcelo João Andrade dos Santos, Maria Leonor Monteiro da Silva, José Ribamar dos Santos, Gilberto Lobato dos Santos, Aurilena Monteiro Neves, José de Ribamar Oliveira Costa, Adalberto dos Santos Menezes, Afonso Aguiar Lobo, Edna Bahia Bastos Gerson Gomes de Oliveira, Rosalina Maria Mafra da Silva, Raimundo Evangelista, Amorim Alcantara, Odivaldo Castro dos Santos, Telma Regina Borges de Souza, Adamor Cruz de Souza, Maria do Carmo Barros Ferreira, Haldone Lira Fonseca, Antonio Edson Barata da Silva, Maria Lucimar Souza Telles, Tereza Rosário do Nascimento, José Ferreira Chagas, José Ferreira Brito, Francinete Costa Botelho, João Alonso Moreira Mafra, João Glória de Campos, Carlos Augusto Freitas Moura, Maria de Nazareth Portilho da Mata, Roberto Carlos da Silva Brito, Luiz Otávio Martins da Conceição, Odilea da Silva Mourão, Ivandilson da Silva Sampaio, Vanda Soares Nascimento, Maria Lucinei Gomes da Costa, Ronaldo da Silva Bitencourt, José Luiz Costa Pantoja, Fátima Esteve Pinto, Maria Natalina Ferreira da Silva, Paulo Sergio Pereira, Paulo Wanderley Figueiredo da Silva, Marlúcia Souza Mazzini Amaral, Francisco de Assis, Paulino Pastana do Rosário, Ideneide Cesar Menezes, Flávio Augusto Moraes de Oliveira, Enilma Batista Moraes, Carmen Lucia Miranda Pedroso, Roberto Carlos Domingos Fonseca, Ellenton Gonçalves dos Santos, Reginaldo Barros, Clauber Moraes de Souza, Adelina Cristina Cordeiro dos Santos, José Luiz Farias Rodrigues, José Maria Vieira Junior, Mauro Sodrê Ferreira, Nilton da Costa Monteiro, Cássia Maria Maciel Barroso, Francivaldo Leão da Costa Valentim, Carlos Alberto Jesus dos Santos, Tania Maria da Costa Melo, Maria Onilda Nogueira de Souza, Lierge Neves da Fonseca, Lucineide Lopes de Araújo, José Dorivaldo Aquino da Fonseca, Vanilde Viana Gomes, Luzionete Passos do Amorim, Wanderley Mendes de Araújo, Jorge do Rosário Pinheiro, José Maria Azevedo Gomes, Ana Paula de Lima Quadros, Regina Rêgo Silva, Graciete Loureiro de Oliveira, José Luiz Pimentel da Silva, Maria da Piedade Souza Nunes, Maria Bernadete Souza Reis, Manoel de Jesus Baía Pereira, Elizabete Alves dos Santos, Rozina do Souza de Oliveira, Ronaldo Rodrigues do Nascimento, Marinilde Batista de Oliveira, José Roberto Pinto da Rocha, George Rocha Pitman Junior, Evaneth Maria de Serra Moraes, Agenilda Pantoja Chagas Souza, Olir Wilson Araújo de Souza, Maria Celeste Ribeiro Silva, Evandro Monteiro Barros, Dinaldo Sena e Souza, Gracino dos Anjos da Silva, Florivaldo dos Santos Barbosa, Maria Rosilda de Souza, Laudinete da Silva Cardoso, Jorge Luiz Silva dos Santos, Nilma Rosana Souza do Amaral, Neucira Costa de Sousa, Joseli Foicinha dos Remédios, Dionisio Chaves de Souza, Silvino de Oliveira Isidoro, Martinho de Figueiredo, Nádia de Assis Costa, Rosângela Maria Duarte Santana, Maria do Socorro Alves do nascimento, Roberto Carlos Corrêa Ferreira, Maria Cleide Viana Gomes, Manoel Ferreira, Antonio José Chaves, Joaquim Monteiro Quadros, Agernon Amaral Tavares, Paulo Silva Pereira, Claudemir de Oliveira Negreiros, Cledenilza Rocha de Araújo, Alda Maria Queiroz Pereira, Francisco José da Silva Neto, Sebastião Augusto Alcântara Evangelista, Marcos da Silva Varanda, Silvio Claudio Pereira da Silva, Claudomiro Farias, Raimunda do Socorro Coelho de Araújo, Maria do Socorro Isidoro Pereira, Odete Nazaré de Assis, Paulo Neri Nascimento Lessa, Alda Maria Cirineu, Dornells Vanzeleer de Andrade, Gláucia Cavalcante Guedelha, Berenice Furtado da Costa, Davi Zeferino Lopes, Celso Diniz da Silva, Dorival de Lima Fontinelli, Paulo Roberto Campos Halch, Marcos Vinícios de Sousa Pinto, Ivan de Oliveira Santos, Darcila do Socorro Cardoso, Angellita Araújo de Miranda, Carmen Lúcia Lima Rocha, Jecivaldo da Silva Fernandes, Maria Samin Romão Saboia, Rosa Maria da Costa Barbosa, Laide Pinheiro, Josimar do Rosário Moraes, José Antonio Brito, Jairo Antonio Macêdo da Silva, José Maria Azevedo Rocha, Lair Pantoja Gomes, Ana Socorro de Souza Soares, Roberto Spadini de Lima, Edileuza Silva Lobato, Emanuel Evangelista Ramos Modesto, Raimundo dos Santos Silva, Manoel Paulo Ferreira da Silva, Maria Zilda da Costa Prestes, Clarisse Mirtes Brunetta, Ivan de Jesus Soares Eilers Junior, Antonio Aduato Farias de Sousa, Molses Matos dos Santos, Manoel Messias Cavalcante, Liana Maria Moreira Tapajós, Claudía Alves de Souza, José Luiz Luz de Souza, Maria José

Miranda da Silva, José Antonio dos Santos Mala, Lucilene Souza da Silva Antonio Bernardes dos Santos, Helena Brício Feio, Elelana Marinho Garcia, Maria José Batista, Raimundo Levindo Leal dos Santos, Luiz Guilherme Moura Seabra, Silvio do Rosário Cardoso, Ana Rosa da Costa Carmo, Angela do Socorro Lopes Moraes, Pedro Teixeira de Carvalho, Reinaldo Pinto Andrade, Beatris Maria Sampaio de Oliveira, Linira Oliveira Ribeiro, Maria Martinha Loes Cordeiro, Vera Lucia Moraes Brito, Maria Rosilene Pinheiro do Nascimento, Francisco Vilamar Matos da Silva, Leopoldo de Jesus Pereira Alves, Carmen Lucia Nogueira Lisboa, Antonio Ogival Pantoja Branco, Inácio da Costa Fernão, Jaime Valente Barreiros, Daniel Fernandes Rodrigues, Edna da Silva Coutinho, Antonio Carlos Ribeiro Santos Elias Santana Corrêa de Oliveira, José Jorge Santos de Amorim, Flávio Rodrigues da Silva, Lindaiva do Socorro Castro da Silva, Paulo Roberto Cardoso Margalho, Antonio Laudelino Costa de Oliveira, Raimundo Costa, Antonio José Ferreira da Costa, Rosicleia da Silva Santos, Hilda Lucia Costa de Almeida, Maria José Nunes Rodrigues, Antonio Mário Couto da Paixão, Daniel Lopes Monteiro, Ivaneide Ferreira de Souza, Rosélia Maria da Silva Abreu, Nélia Paula da Silva Barbosa, Lúcia da Silva Mélo, Marco Antonio Sales Ferreira, Benedito de Araújo, Maria Marlene Fonseca, Odinaldo Araújo Santos, Alteredo Agostinho Machado Filho, Benedito de Oliveira Pontes, Sonia Maria Gonçalves Mala, Vera Lúcia Souza do Nascimento, João da Silva Cardoso, Jandira Arlinda da Silva Nascimento, Silvio da Silva Gaspar, Antonia Ferreira Sá, Enedina Costa Pereira, Paula Furtado Arbino, Abmael Gomes Cabral, Carlos Alberto da Cruz Silva, Vânia Lucilena Barros, Mário Martins, Maria do Socorro Palma da Paixão Silva, José do Nascimento Costa. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos dezesseis dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL  
Juiz da 28ª Zona Eleitoral  
em substituição

(G. Reg. nº 4502)

EDITAL Nº 019/84

A Dra. Yvone Santiago Marinho, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc.....

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que foram deferidos os processos de transferência de Domicílio Eleitoral dos seguintes eleitores:

Ely Nunes de Azevedo Andrade - Belém-PA, 29ª ZE; Haroldo Gomes Cavalheiro - Breves-PA, 15ª ZE; João Claudio de Souza - Belém-PA, 29ª ZE; João Nivaldo da Silva Amóras - Tucuruí-PA, 40ª ZE; Joana Cleia Medeiros - Belém-PA, 1ª ZE; Leonardo Ferreira Couto - Belém-PA, 1ª ZE; Marta Maria Palheta Nogueira - Belém-PA, 30ª ZE; Martinho da Silva Felizardo - Tomé-Açu-PA, 39ª ZE; Raimundo Rodrigues Queirós - Belém-PA, 1ª ZE; Ricardo Baglioli Neto - Curitiba-PR, 3ª ZE; Selma Sadae Kitabayashi - Tomé-Açu-PA, 39ª ZE.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos treze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

YVONE SANTIAGO MARINHO  
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

(G. Reg. - nº 4456)

EDITAL Nº 020/84

A Dra. Yvone Santiago Marinho, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc.....

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram 2ª via de seus títulos os seguintes eleitores:

Ana Lúcia dos Santos, Aldenora Ribeiro de Barros, Alexandre Ferreira Mendes Filho, Ademir dos Santos Silva, Admir da Silva Garcez, Angelino Sousa Analias, Aldenor de Melo Tavares, Adelino Lopes da Silva, Alairton Lima da Silva, Benedito Corrêa da Costa, Creuza Nazaré da Rocha Briglia, Carlos Tomaz da Silva, Diva Helena Freitas Pereira, Eduardo Rodrigues de Andrade, Edmir Antonio Amaral da Silva, Edson Alves da Costa, Ediney Vali Fernandes, Edson Moraes do Nascimento, Francisco Washington de Carvalho, Francisca Loureiro da Silva, Helena Aurora da Silva, Hilda Mercedes Pinheiro Nonato, Irotilde Santos de Sousa, Jorge Domingos Lacôrte, Jorge Lima Cardoso, Lucila Nascimento Costa, Maria de Nazaré da Silva Conceição, Maria Cleonice do Nascimento Soares, Maria do Socorro

D'Araujo Bueres, Maria de Jesus Aragão de Castro, Manoel Pedro da Silva, Manoel Romano Cardozo, Rosa Maria Montelro Silva, Raimundo de Jesus Ferreira, Raimundo Vasconcelos Maciel, Raul Paulo da Silva, Suely de Nazaré Maciel Ferreira.

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos treze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro.

YVONE SANTIAGO MARINHO  
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

(G. Reg. - nº 4456)

EDITAL Nº 22/84

A Dra. Yvone Santiago Marinho, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram Transferência de Domicílio Eleitoral, os seguintes eleitores: Domingos Damião Pamplona Garcia, Cachoeira do Arari-PA, 2ª ZE; Francisco Bezerra dos Santos, Fortaleza-CE, 1ª ZE; Helena Marques da Silva, Stª Isabel do Pará-PA, 36ª ZE; Ivone Gonçalves de Souza, Macapá-AP, 2ª ZE; Maria de Nazaré Severiano Iglésias, Manaus-AM, 1ª ZE; Margáret Sousa Brelaz, Belém-PA, 29ª ZE; Pedro Palva Rabelo, Stª Amaro-SP, 246ª ZE; Raimundo Cardoso dos Santos, Gurupá-PA, 26ª ZE; Raimundo Rodrigues de Castro, Tutóia-MA, 40ª ZE; Wany de Lima Silva, Icoaraci-PA, 30ª ZE.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

YVONE SANTIAGO MARINHO  
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

(G. Reg. nº 4512)

EDITAL Nº 23/84

A Dra. Yvone Santiago Marinho, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que foram deferidos os processos de Transferência de Domicílio Eleitoral dos seguintes eleitores:

Cesar Romulo Mergulhão de Amorim, Belém-PA, 1ª ZE; Claudio dos Santos Pereira, Cametá-PA, 12ª ZE; Graça de Fátima Silva de Oliveira, Santarém Novo-PA, 31ª ZE; Lia Andréa Corrêa de Figueiredo, Teresópolis-RJ, 38ª ZE; Maria Gorette Alves Gomes de Souza, Belém-PA, 29ª ZE; Maria Silva Gomes, Belém-PA, 1ª ZE; Madalena Gonzaga de Oliveira, Porto Velho-RO, 2ª ZE; Maria Odeise Costa Ferreira, Santarém-PA, 20ª ZE; Raquel Alice Moda Sampaio, Óbidos-PA, 22ª ZE.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade

de aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

YVONE SANTIAGO MARINHO  
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

(G. Reg. nº 4512)

Edital nº 026/84

A Dra. Yvone Santiago Marinho, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem Interessar possa que requereram Transferência de Domicílio Eleitoral, os seguintes eleitores: Amauri Alves de Oliveira, Castro-PR, 16ª ZE; Domingos da Gaia Ribeiro, Cametá-PA, 12ª ZE; José Hélio Irineu Pirapemas-MA, 68ª ZE; Maria de Lourdes Pereira dos Santos, Ananindeua-PA, 30ª ZE; Maria Helena Rodrigues da Conceição, Abaetetuba-PA, 7ª ZE; Nilson das Dores, Indianópolis-SP, 1ª ZE; Raimundo Monteiro Pereira, Belém-PA, 29ª ZE; Raimunda Ferreira Seabra, Raquel Boschi Aguiar, Itaquera-SP, 248ª ZE; Val Derji Silva, Jardim S. Luis-SP, 246ª ZE.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

YVONE SANTIAGO MARINHO  
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

(G. Reg. nº 4562)

Edital nº 027/84

A Dra. Yvone Santiago Marinho, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que foram deferidos os processos de Transferência de Domicílio Eleitoral dos seguintes eleitores:

Antonio Fonseca dos Santos, Stª Amaro-SP, 246ª ZE; Domingos Damião Pamplona Garcia, Cachoeira do Arari-PA, 2ª ZE; Ernesto Miranda de Nazaré, Maracanã-PA, 31ª ZE; Francisco Bezerra dos Santos, Fortaleza-CE, 1ª ZE; Izaias Amaral Cametá-PA, 12ª ZE; Maria Fatima dos Santos Hernandes, Belém-PA, 1ª ZE; Maria de Nazaré Severiano Oglésias, Manaus-AM, 1ª ZE; Margaret Souza Brelaz, Belém-PA, 29ª ZE; Paulo Passos Trindade, Belém-PA, 29ª ZE; Raimundo Cardoso dos Santos, Gurupá-PA, 26ª ZE; Raimundo Rodrigues de Castro, Tutóia-MA, 40ª ZE; Wany de Lima Silva, Belém-PA, 30ª ZE.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

YVONE SANTIAGO MARINHO  
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

(G. Reg. nº 4562)

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: EDGAR M. LASSANCE CUNHA

MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA GERAL

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA  
DE 2ª ENTRÂNCIA - Em 30.01.1984

Nº	NOME	ANO	MÊS	DIA
01	Odilson Ferreira Novo - Vigia	18	07	29
02	José Melo da Rocha - Breves	15	10	13
03	Pedro Batista de Lima - Marapanim	15	10	13
04	Sara Monteiro Maia Russo Giestas - Óbidos	15	06	21
05	Violante Maria Pamplona Moreira - Ponta de Pedras	10	00	27
06	Luiz Ismaelino Valenté - Santarém	06	09	04
07	Olavo Guimarães Ferreira - Curuçá	05	11	05
08	Paulo Afonso de Oliveira Falcão - Castanhal	05	11	05
09	Maria de Nazaré Abdoral Lopes Santos - Capanema	05	10	09

IGNEZ LEMOS  
Diretora da Divisão de Pessoal

VISTO

Dra. EDITH MARILIA MAIA CRESPO  
Procuradora de Justiça

Aprovado pelo Conselho Superior do Ministério Público, em 28 de fevereiro de 1984.

ARTHUR CLÁUDIO MELLO  
Des. Procurador Geral de Justiça e Presidente do Conselho  
(G. Reg. nº 4617)

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA  
DE 3ª ENTRÂNCIA - EM - 30.01.84.

Nº	NOME	ANO	MÊS	DIA
01	José Alberto Soares Maia	09	08	24
02	Adil Salgado Vieira	06	05	07
03	Antonio Cezar Borges	05	03	20
04	Felício de Araújo Pontes	05	01	25
05	Mário Ney Souza e Figueira	03	04	01
06	Dário Reis Mascarenhas	02	07	14
07	Antonio Italo Tancredi	02	07	14
08	Américo Duarte Monteiro	01	07	27
09	Edson de Almeida Couto	00	07	11

10 - João Diogo de Sales Moreira - 00 - 07 - 11; 11 - Carlos Alberto de Aragão Vinagre - 00 - 07 - 11; 12 - Nestor Orlando Miléo - 00 - 07 - 11; 13 - Pedro Pereira da Silva - 00 - 07 - 11; 14 - Anabela Boução Viana - 00 - 07 - 11; 15 - João Júlio da Fonseca - 00 - 07 - 11; 16 - Ernesto Pinho Filho - 00 - 07 - 11; 17 - Maria do Carmo Gonçalves Costa - 00 - 07 - 11; 18 - José de Ribamar Coimbra - 00 - 07 - 11; 19 - Jorge Ferreira Cortes - 00 - 07 - 11; 20 - Adozinda Maria Sfair Alvarez Pamplona - 00 - 07 - 11; 21 - Maria de Lourdes Silva da Silveira - 00 - 07 - 11; 22 - Nelde Pereira Teixeira - 00 - 07 - 11; 23 - Eduardo Lassance de Carvalho - 00 - 07 - 11; 24 - Alfredo Lima Henriques Santalices - 00 - 07 - 11; 25 - Manoel da Silva Castelo Branco - 00 - 07 - 11; 26 - José Djalma Vieira Moutinho - 00 - 02 - 18.

IGNEZ LEMOS  
Diretora da Divisão de Pessoal

Visto:

Dra. EDITH MARILIA MAIA CRESPO  
Procuradora de Justiça

Aprovado pelo Conselho Superior do Ministério Público, em  
28.02.1984.

ARTHUR CLAUDIO MELLO  
Des. Procurador Geral de Justiça e Presidente do Conselho  
(G. Reg. nº 4617)

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA  
DE 1ª ENTRÂNCIA — Em 30.01.1984

Nº NOME — COMARCA — ANO/MÊS/DIA

01 - Antonio José de Mattos Neto - Ananindeua, 00 - 01 - 17;  
02 - Miguel Lobato Vilhena, Stº Antonio do Tauá, 00 - 01 - 17; 03 -  
Maria Tércia Ávila Bastos dos Santos - Benevides, 00 - 01 - 17; 04 -  
Geraldo Magela Pinto de Souza, S. Miguel do Guamá, 00 - 01 - 17;  
05 - Vânia Lúcia Silveira Azevedo da Silva, Inhangapy, 00 - 01 - 17;  
06 - Judas Tadeu de Mesquita dos Santos Brasil, Igarapé-Açu, 00  
- 01 - 17; 07 - Geraldo de Mendonça Rocha, Peixe-Boi, 00 - 01 - 17;  
08 - Manoel Santino Nascimento Júnior, Salinópolis, 00 - 01 - 17;  
09 - Francisco Barbosa de Oliveira - S. João do Araguaia, 00 - 01 -  
17; 10 - Laureno Francisco Álvés de Melo, Ourém, 00 - 01 - 17; 11 -  
Odete da Silva Carvalho, S. Caetano Odívelas, 00 - 01 - 17; 12 -  
Ubiragilda Silva Pimentel, Sen. José Porfírio, 00 - 01 - 17; 13 -  
Ester de Moraes Neves, Bujarú, 00 - 01 - 17; 14 - Luiz Cezar  
Tavares Bibas, Barcarena, 00 - 01 - 17; 15 - Raimundo Renato  
Carvalho Maués, Mojú, 00 - 01 - 17; 16 - Olinda Maria de Campos  
Tavares, Primavera, 00 - 01 - 17; 17 - Elizabeth Bastos Gaby,  
Colares, 00 - 01 - 17; 18 - José Ribamar Loureiro Braga, Bonito, 00  
- 01 - 17; 19 - Mário Nonato Falângola, Acará, 00 - 01 - 17; 20 -  
Maria do Perpétuo Socorro Velasco dos Santos, Magalhães  
Barata, 00 - 01 - 17; 21 - Alayde Teixeira Corrêa, S. Felix do Xingu,  
00 - 01 - 17; 22 - Dulcelinda Lobato Pantoja, Irituia, 00 - 01 - 17; 23  
- Ana Leão Lobato, Soure, 00 - 01 - 17; 24 - Marcos Antonio  
Ferreira das Neves - Tomé-Açu, 00 - 01 - 17; 25 - Hezedequias  
Mesquita da Costa, Igarapé-Miri, 00 - 01 - 17; 26 - Maria da Con-  
ceição Gomes de Souza - Augusto Correa, 00 - 01 - 17; 27 -  
Antonio Lobato, Santarém-Novo, 00 - 01 - 17; 28 - Claudio Bezerra  
de Melo, Paragominas, 00 - 01 - 17; 29 - Luzia Nadja Pereira  
Guimarães, Stº Cruz do Arari, 00 - 01 - 17; 30 - Iolanda Brasileiro  
Parente, Mocajuba, 00 - 01 - 17; 31 - Adélio Mendes dos Santos,  
Limoeiro do Ajuru, 00 - 01 - 17; 32 - Ana Tereza do Socorro da  
Silva Abucater, Prainha, 00 - 01 - 17; 33 - Maria de Lourdes Silva  
Rocha, Stª Maria do Pará, 00 - 01 - 16; 34 - Raimundo de Mendonça  
Ribeiro Alves, Maracanã, 00 - 01 - 16; 35 - Joélio Alberto Dantas,  
Santana do Araguaia, 00 - 01 - 16; 36 - Maria da Conceição de  
Mattos Souza, Salvaterra, 00 - 01 - 16; 37 - Edna Guilhermina  
Santos dos Santos, S. Domingos do Capim - 00 - 01 - 16; 38 -  
Maria José Lobato Rossy, Baião - 00 - 01 - 16; 39 - Synval Castro -  
Porto de Moz - 00 - 01 - 15; 40 - José Maria Carvalho de Farias - S.  
Sebast. Boa Vista - 00 - 01 - 15; 41 - Maria Lidia Tocantins de  
Souza, Portel - 00 - 01 - 13; 42 - Raimundo Nonato Coimbra Brasil,  
Monte-Alegre - 00 - 01 - 12; 43 - Wanilce Rodrigues de Miranda  
Scerni, Viseu - 00 - 01 - 12; 44 - Ruy Boulhosa Maroja - Cachoeira  
do Arari - 00 - 01 - 03; 45 - Tito José Viana da Silva - Oriximiná - 00  
- 01 - 03

IGNEZ LEMOS  
Diretora da Div. de Pessoal

Visto:

Dra. EDITH MARILIA MAIA CRESPO  
Procuradora de Justiça

Aprovado pelo Conselho Superior do Ministério Público, em  
28.02.1984.

ARTHUR CLAUDIO MELLO  
Des. Procurador Geral de Justiça e Presidente do Conselho  
Superior do Ministério Público

## CONSELHO SUPERIOR

## RESUMO DE ATA

As 12:30 horas do dia vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro, no Palácio da Justiça, na sala da Procuradoria Geral de Justiça, reuniu-se, ordinariamente, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Procurador Geral de Justiça, ARTHUR CLAUDIO MELLO, presentes, os demais membros. Abrindo a reunião, o Sr. Presidente deu ciência que, de acordo com o edital publicado no Diário Oficial de treze (13) último, se habilitaram à remoção na 2ª entrância os Promotores de Justiça JOSÉ MELO DA ROCHA e PEDRO BATISTA DE LIMA, para as Promotorias de Santa Izabel do Pará e Castanhal, respectivamente. Passou o Egrégio Conselho a apreciar os referidos pedidos de remoção e, após discussão, teve início a votação, ficando deliberado que a remoção do Dr. José Melo da Rocha seja pelo critério de antiguidade e a do Dr. Pedro Batista de Lima pelo critério de merecimento, devendo pela Procuradoria Geral ser feito o necessário expediente a S. Exa. o Sr. Governador do Estado, como segundo assunto da reunião, foi submetida à deliberação do Egrégio Conselho o quadro de antiguidade dos membros do Ministério Público de 1ª, 2ª, e 3ª, entrância, ficando esclarecido que o desempate nos quadros de 1ª. e 2ª. entrâncias foi feito com base classificação obtida no concurso de ingresso e, no da 3ª. entrância, de acordo com o tempo de exercício na entrância anterior. Após discussão, submetido o assunto à votação, quadro por quadro, deliberou o Egrégio Conselho, à unanimidade de votos, aprovar ditos quadros. Pediu a palavra o Procurador Wilton Vieira de Nôvoa para referir que, embora estando presente na sessão de treze (13) último e isso constando da ata da referida sessão, seu nome não constou no resumo publicado no Diário Oficial. A Presidência mandou que se consignasse em ata que de fato o Dr. Wilton Vieira de Nôvoa esteve presente na reunião de treze (13) de fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro. Pelo Presidente foi: agradecida a presença de todos, louvados os pronunciamentos e encerrada a Reunião. Aprovada a ATA foi assinada pelos presentes.

EDITH MARILIA MAIA CRESPO  
Procuradora - Secretária do Conselho

(G. Reg. nº 4617)

PROCURADORIA GERAL  
DE JUSTIÇA

## PORTARIA Nº 071/84

O Desembargador Procurador Geral de Justiça, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, nº 13, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, e

CONSIDERANDO que o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em reunião realizada em 24.02.84, opinou, à unanimidade de votos, favoravelmente à autorização do afastamento do Promotor de Justiça da 1ª. entrância ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO para concluir Curso de Pós-Graduação, a nível de Mestrado, em São Paulo;

## RESOLVE:

Autorizar o Dr. ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO, Promotor de Justiça de Ananindeua, a afastar-se de seu cargo, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1984, para concluir o Curso de Pós-Graduação em Direito Civil (Direito Agrário), a nível de Mestrado, que está realizando na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, sendo esse período, com referência à conduta e trabalhos desenvolvidos pelo mesmo, examinado pelos órgãos da Administração do Ministério Público, para efeito de avaliação do estágio probatório do interessado, em conformidade com o disposto no art. 71 e seu parágrafo único da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.  
Procuradoria Geral de Justiça, em Belém, 29 de fevereiro de  
1984.

ARTHUR CLAUDIO MELLO  
Des. Procurador Geral de Justiça

(G. Reg. nº 4618)



## RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

Resenha do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e Comércio, privativa de Orfãos, Interditos e Ausentes desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc. Juíz: Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva. Escrivão: Odon Gomes da Silva.

2ª Vara Cível. INVENTÁRIO. Inventariado: Alair de Freitas Silva. Inventariante: Terezinha Neves Silva. Sentença: "Vistos, etc. Julgo, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, o cálculo e liquidação do imposto de transmissão a título de morte de fls. 45, sobre os bens que ficaram por falecimento de Alair de Freitas Silva. Expeçam-se as guias, para o pagamento do imposto. Publique-se e intimem-se. Custas a final". (01.03.84) Advogado: Dr. Raimundo N.F. Albuquerque.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: FAE - Comércio e Representações Ltda. Devedora: Supermercador Brasil Ltda. Despacho: "Seja expedido o competente mandado executivo citatório". (01.02.84) Advogado: Dr. Aluísio Meira.

2ª Vara Cível e Comércio. CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: João Salgado Pereira. Ré: Cooperativa Habitacional dos Subtenentes e Sargentos da Amazônia (Coophasa) Despacho: "Seja a ré citada, através de seu representante legal, para vir ou mandar receber, em cartório, no dia 20 do mês corrente, às 11:00 horas, a quantia referida na petição inicial, sob pena de, não o fazendo, ser feito o respectivo depósito, podendo, se quiser, oferecer contestação, nos termos do artigo 896 do Código de Processo Civil". (01.03.84) Advogado: José Humberto Lima.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO. Autora: Maria de Lourdes da Silva Lucas. Ré: Olga Miranda da Silva. Despacho: "Cite-se". (01.03.84) Advogado: Dr. Paulo Roberto V. Carneiro.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariado: Renato José Duarte Sidrim. Inventariante: Renato José Duarte Sidrim Júnior. Despacho: "Considerando o parecer de fls. 25v. do representante da Fazenda Pública, defiro o pedido de fls. 24, determinando seja expedido o competente alvará de autorização. Sejam prestadas, pelo inventariante, as últimas declarações". (01.03.84) Advogado: Dr. Francisco Brasil Monteiro.

2ª Vara Cível e Comércio. MEDIDA CAUTELAR. Autor: Vinícius Hesketh. Ré: Espólio de Mimosa Bedran Bechara. Despacho: "Sobre os documentos de fls. 86/98, diga o espólio requerido, no prazo de cinco (5) dias". (01.03.84) Advogados: Drs. Vinícius Hesketh e Miguel Brasil Cunha.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Socilar - Crédito Imobiliário S/A. Devedores: Antônio Tamasauskas e sua mulher, dona Antonieta Machado Tamasauskas. Sentença: "Vistos, etc. Ocorrendo a hipótese do artigo 7º da Lei nº 5.741, de 01.12.1971, adjudico, à Socilar - Crédito Imobiliário S/A., o imóvel hipotecado passando-se, à adjudicatária, a respectiva carta de adjudicação, depois de pagos, por ela, os impostos devidos e as despesas do processo. Ficam os executados Antônio Tamasauskas e sua mulher desonerados da obrigação de pagar o restante da dívida. Cancele-se a inscrição hipotecária, relativa ao imóvel adjudicado. P., R. e l." (01.03.84) Advogados: Drs. Maria da Glória Maroja e Wilton Nery.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Socilar - Crédito Imobiliário S/A. Devedora: Edilma Nazaré da Silva Costa. Sentença: "Vistos, etc. Ocorrendo a hipótese do artigo 7º da Lei nº 5.741, de 01.12.1971, adjudico, à Socilar - Crédito Imobiliário S/A., o imóvel hipotecado, passando-se, à adjudicatária, a respectiva carta de adjudicação, depois de pagos, por ela, os impostos devidos e as despesas do processo. Fica a executada Edilma Nazaré da Silva desonerada da obrigação de pagar o restante da dívida. Cancele-se a inscrição hipotecária, relativa ao imóvel adjudicado. P., R. e l." (01.03.84) Advogado: Dr. Wilton Nery.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA. Autor: Bradesco Turismo S/A. Administração e Serviços. Ré: Victor Antônio Pera. Sentença. Parte final. "... Examinados, decido: deixando de oferecer contestação ao pedido regularmente reformulados pela autora, o réu incorreu em revella, com o efeito mencionado em o artigo 319 do Código de Processo Civil, haja vista que não ocorreu qualquer das hipóteses referidas no artigo 320 do mesmo diploma legal. Assim,

reputo como verdadeiros os fatos afirmados pela autora, mesmo porque ela, convincentemente, invocou, na sua inicial, os fundamentos jurídicos do pedido, formulando a sua pretensão com o suporte das provas que o réu, a quem caberia o ônus de destruir a presunção "Juris tantum", quedando-se inerte, não o fez. Pelo exposto, conhecendo diretamente do pedido, como me permite o artigo 330, inciso dois, do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido, condenando o réu Victor Antônio Pera a pagar, à autora Bradesco Turismo S/A, - Administração e Serviços, a quantia de Cr\$ 599.953,73 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e três cruzeiros e setenta e três centavos), acrescida dos valores correspondentes aos juros de mora; às despesas processuais; aos honorários advocatícios que arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor do débito; e à correção monetária, apurados os juros de mora e a correção monetária em liquidação de sentença, por cálculo da contadora do Juízo. P., R. e l." (29.02.84) Advogados: Drs. Paulo Sérgio Ferreira de Souza e Carlos Alberto Serra de Souza.

2ª Vara Cível - Orfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Manoel Tavares da Silva. Inventariante: Francisca Borges de Souza. Sentença. "Vistos, etc. Julgo, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, o cálculo e liquidação do imposto de transmissão a título de morte de fls. 29, sobre os bens que ficaram por falecimento de Manoel Tavares da Silva. Expeçam-se as guias, para o pagamento do imposto. Publique-se e intimem-se. Custas à final". (01.03.84) Advogado: Dr. Vasco Martins de Borborema.

2ª Vara Cível - Orfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Luiz Charlete Pereira. Inventariante: Romália Dellabianca Charlete Pereira. Despacho: "Sem avaliados, pelo avaliador do Juízo, a quem competir a distribuição, os bens descritos no termo de fls. 25/26, expedindo-se o competente mandado". (01.03.84) Advogado: Dr. Luiz Fernando Guaracio da Luz.

2ª Vara Cível - Orfãos. ARROLAMENTO. Inventariado: Huascar Lemos de Souza. Inventariante: Benedita Odaléa Nascimento Ferreira. Despacho: "Informe o Senhor Escrivão do feito, através de certidão hábil, em que data foi publicada, no Diário Oficial do Estado, a sentença de fls. 72". (01.03.84) Advogados: Drs. Deusdedith Freire Brasil e Joseliza Corte Kauffman.

Belém-Pa. 01 de março de 1984  
Odon Gomes da Silva  
O Escrivão

### EXPEDIENTE DO DIA 1º DE MARÇO DE 1984

Poder Judiciário do Estado do Pará  
Cartório do 4º Ofício - Cível, Comércio e Família  
Fórum - Palácio da Justiça - 3º Andar  
Belém - Pará  
Escrivão: - Amílcar Câmara Leão  
Expediente recebido dos Juízes

#### 4ª Vara

PETIÇÃO de: Edilson Souza de Araújo Júnior, por seu advogado Dr. Hugo Bichara Jacob, requerendo admissão da Contraminuta ao presente agravo para que dela tome conhecimento o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado nos autos de Ação de Cobrança de Seguros que move contra Atlântica Cia. Nacional de Seguros.

PETIÇÃO de: Distal - Distribuidora Aliança Ltda., por seu advogado Dr. Lóris Vilas-Boas, requerendo que mande proceder a avaliação do bem penhorado, nos autos da Ação de Execução que move contra Reama - Recapagem da Amazônia.

PETIÇÃO de: Sérgio Cepeda Fonseca, por seu advogado Dr. Deusdedith Freire Brasil, requerendo que o processo seja mandado à conta para que a sentença seja liquidada, requer, ainda que sejam contadas as despesas realizadas e finalmente que sejam ainda também contados e corrigidos o valor de honorários de sucumbência, nos autos da Ação de Despejo por falta de pagamento que move contra Hannu Rockas.

PETIÇÃO de: Fernando da Silva Gonçalves, advogado, requerendo juntada aos autos do incluso Instrumento de procuração e requer ainda vistas dos autos da Ação para entrega de coisa certa e indenização por perdas e danos que a Empresa Rauland Ltda. move contra Restaurante Varanda Ltda.

PETIÇÃO de: Sul Brasileiro, Crédito, Financiamento, Investimento S/A, por seu advogado Dra. Yolene Barros, requerendo a baixa do processo à Contadora, para complementação das taxas, para em seguida ser homologada a extinção do referido processo, nos autos da Ação de Execução que move contra Roselene Siqueiro Ruivo.

## 6ª Vara

Proc. nº 245/80-B - LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA

Req: Raimundo Rodrigues Ferreira

Adv: Maria Norma de S. Ferreira

Req: Antônio Rodrigues Dlogó

Adv: Izabel Pereira de Lima

Desp: Nada há a esclarecer, pois foi julgado procedente o pedido de liquidação, é lógico que improcedente os embargos, e que os embargos declaratórios vize apenas tumultuar e retardar a liquidação do feito. Baixe-se à conta para atualização e oficie-se no prazo de 24 horas para o cartório solicitando as informações pedidas.

Proc. nº 592/80 - INVENTÁRIO

Inv: Maria da Conceição H. Carlinho

Adv: Raimundo V. Sarmiento dos Santos

Inv: Eduardo Martins Carlinho

Des: Não é possível manter as contas de fls. 20, em vista de já ter decorrido quase três (03) anos, assim sendo, há necessidade de atualização da conta. Pague-se as custas e voltem conclusos nos autos para a devida homologação.

## 9ª Vara

Proc. nº 83/78 - ORDINÁRIA

Aut: Angelina de Souza Pinho

Adv: Flávio C. Maroja

Réu: José Tomaz de Aquino Soares Couto

Adv: Antônio Erlindo Braga

Desp: Recebo a apelação, em ambos efeitos. Vista ao apela-

do.

Proc. nº 150/79 - EXECUÇÃO

Exeq: Maria da Paz da Rocha Santana

Adv: Pedro Moura Palha

Exec: Nacional Companhia de Seguros

Adv: Luiz da Cruz Loureiro

Desp: Arquite-se, em face do acordo feito pelas partes na

Carta de Sentença.

Proc. nº 193/79 - DIVÓRCIO CONSENSUAL

Req:

Adv: Marília Rosa Carvalho Abreu

Req:

Desp: À conta

## 11ª Vara

Proc. nº 88/82 - INVENTÁRIO

Inv: Sílvio Fabiano Rodrigues Gonçalves

Adv: Evangelina Farah

Inv: Iraneide Rodrigues Gonçalves

Desp: Digam os interessados sobre as petições de fls. 150 e 159/160.

## 12ª Vara

PETIÇÃO de: Da Conceição Jansen Ferreira Osório, por seu advogado Dr. Raimundo de Paiva Osório, requerendo que mande citar por Edital a Sra. Josepha Gonçalves Ferreira e seu marido, nos autos da Ação de Usucapião que move contra Sebastião Correa Duarte.

Desp: N.A. Como requer; publique-se Edital nos termos do pedido.

RESENHA DO DIA 01 DE MARÇO DE 1984  
CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO DO CIVIL E COMÉRCIO  
CARTÓRIO PEPES

## 5ª Vara

Processo nº 32-01-84 - AÇÃO DE DIVÓRCIO

Requerentes: Nicolau Mário de Oliveira Bueres e Maria da Luz Henrique Bueres - Adv. Moacir Moraes Filho.

Despacho: "Cumpra-se a diligência solicitada pelo Ilmo. Dr. Representante do Ministério Público à fls. retro. Intímese".

## 5ª Vara

Processo nº 128-01-83 - AÇÃO DE DIVÓRCIO CONTENCIOSO

SO

Requerente: Edson Campos Cardoso

Adv: Raimundo de Paiva Osório

Requerida: Maria do Socorro Cardoso

Adv: Curador Especial Dr. Antônio Nery Júnior

Despacho: "Contados. Conclusos".

## 5ª Vara

Processo nº 48-01-84 - AÇÃO RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO

Requerente: Sonora Pará Ltda. - Adv. Helena Brick

Requerida: Aurora Rodrigues Tancredi

Adv: Paulo César de Oliveira

Despacho: "Manifeste-se a A. no prazo legal sobre a contestação oferecida. Intímese".

## 5ª Vara

Processo nº 491-03-82 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL

LITIGIOSA

Requerente: Maria do Socorro Monteiro Franco

Adv: Ricardo Ferreira Nunes

Requerido: Manoel Pedro de Oliveira Franco

Despacho: "Após manifestação do Ilmo. Dr. Curador de Ausentes em cumprimento ao disposto no art. 9º item II do C.P.C. Conclusos para os devidos fins".

## 5ª Vara

Processo nº 640-15-83 - AÇÃO DE DIVÓRCIO

Requerentes: Walmiro Cândido de Sena e Alcorina Quelroz de Oliveira - Adv. Saydi Dias

Despacho: "Cumpra-se a diligência solicitada pelo Ilmo. Dr. Representante do M. Público".

## 5ª Vara

Processo nº 54-01-84 - SUPRIMENTO DE CONSENTIMENTO P/ CASAMENTO

Requerente: Carlos Ferreira Lima

Despacho: "Manifeste-se o Ilmo. Dr. Representante do M. Público".

## 5ª Vara

Processo nº 06-01-84 - AUTOS CIVEIS DE ARROLAMENTO

Inventariante: Raimunda Iêda Bastos de Carvalho

Adv: Manoel Tocantins Lobato

Inventariado: Osvaldo Santos de Carvalho

Despacho: "Após regularização do termo lavrado a fls. retro manifestem-se os interessados".

## 5ª Vara

Processo nº 507-14-83 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Bamerindus S/A. - Financiamento, Crédito e Investimentos - Adv. Afonso Vitor Cardoso

Requerido: Jaime Baptista

Despacho: "manifeste-se a Sra. Contadora sobre a impugnação retro em 48 h."

## 5ª Vara

Processo nº 528/153 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

Exeqüente: Banco Bamerindus de Investimento S/A

Adv: Afonso Vitor Cardoso

Executados: Copala - Indústrias Reunidas S/A., Antônio Ferras de Andrade Filho e Telmo Folento de Menezes Montenegro

Despacho: "A manifestação do Exeqüente sobre a certidão a fls. retro. Intímese".

## 5ª Vara

Processo nº 637-13-83 - AÇÃO DE DIVÓRCIO

Requerente: Guilherme Lázaro Oliveira Benone

Adv: João Ribeiro Lima

Requerida: Wanda dos Santos Marreiros

Adv: Marilena Marques Wanderley

Despacho: "Manifeste-se o A. no prazo legal".

## 5ª Vara

Processo nº 401-37-83 - AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Exeqüente: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo

mo

Adv: Antonete F. Machado

Executado: Edvaldo Silva Bezerra

Despacho: "Considerando a certidão expedida a fls. 34. v. pelo Ilmo. Sr. Oficial de Justiça. Autorizo a expedição do competente mandado consoante o requerimento a fls. retro".

## CARTÓRIO TRINDADE FILHO

RESENHA Nº 38/84

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO

ESCRIVÃO - CARLOS TRINDADE  
EXPEDIENTE DE 01/03/84

Dra. Sônia Maria de Macêdo Parente - Juíza de Direito da 7ª

Vara.

Proc. nº 7592 - Separação Judicial Contenciosa

Separando - José Raimundo Pinto de Andrade - Adv.

Armando S. Cordeiro

Separanda - Maria Oneide Melo de Andrade - Adv. Dr. Francisco Miléo

Desp - Diga o autor sobre a contestação.

Proc. nº 7653 - Separação Judicial

Separanda - Maria da Conceição Rosário Cardoso - Adv. Dr. José Guilherme S. Bastos.

Separando - Raimundo Benedito da Silva Cardoso.

Desp - Designo a audiência de conciliação para o dia 26 de março, às 10 hs. Cite-se o requerido, com a observância de que, o prazo para contestar, começará a fluir da data da audiência

Proc. nº 7306 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio Consensual

Requerente - José Ribamar Ribeiro da Cruz e Maria Madalena Souza da Cruz - Adv., Dr. Franklin R. Silva e Dra. Violante Mª P. Moreira

Desp - Comprove Sr. José Ribamar da Costa o cumprimento das obrigações assumidas na separação, no tocante ao pagamento de 30% de seus vencimentos, a título de alimentos.

Proc. nº 7572 - Despejo

Requerente - Wânia Auad - Adv. Dr. Laurênio Rocha

Requerido - Paulo Sérgio da Silva Rola - Adv. Dr. Manuel F. Neto.

Desp - Pronuncie-se o autor sobre a contestação.

Proc. nº 7555 - Execução

Exequente - Silvestre José da Silva e Francisca Rodrigues da Silva - Adv. Dra. Rosemary Souza Castro

Executado - Cia. Real Brasileira de Seguros - Adv. Dr. Ulisses C. de Souza.

Desp - Vistos, etc. Homologo a desistência requerida às fls. 21, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, julgando extinto o processo. Custas. P.R.I.

Proc. nº - Busca e Apreensão

Requerente - Antonio Carlos Cardoso - Adv. Dr. Carlos Alberto Arruda

Requerido - Edith Martins dos Santos

Desp - O art. 804 do C.P.C., determina: "É lícito ao juiz conceder liminarmente ou após justificação prévia a medida cautelar, sem ouvir o réu, quando verificar que este, sendo citado, poderá torná-la ineficaz; - caso em que poderá torná-la, digo, determinar que o requerido preste caução real ou fidejussória de ressarcir os danos que o requerido possa vir sofrer" (o grifo é nosso). Ora, não há indícios no pedido, de que a citação da ré tornará ineficaz a medida. Assim sendo, indefiro a liminar pleiteada, determino a citação da requerida.

Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão - Juíza de Direito da 10ª Vara.

Proc. nº 7221 - Ordinária

Requerente - Fernando Silva Magalhães Júnior - Adv. Dra. Mª Santana da Luz Ferreira.

Requerido - Catarina Lima Magalhães

Desp - Verificando somente agora, que a presente demanda é uma ação ordinária de anulação de casamento e foge da competência deste Juízo. Determino que os autos sejam encaminhados a distribuição para os devidos fins.

Proc. nº 6024 - Ordinária

Requerente - Petróleo Sabbá S/A - Adv. Dr. Jorge A. Athias.

Requerido - Frederico Gomes Dias - Adv. Dr. Gilberto Jader

Serique

Desp - Recebo a apelação nos efeitos legais, ao apelado para se manifestar.

Obs. Apelado - Petróleo Sabbá S/A

CARLOS ALBERTO TRINDADE E SOUZA

Escrivão do Cartório do 7º Ofício Cível desta Comarca.

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL

ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO

RESENHA DO DIA 01/03/84

8ª Vara - MEDIDA CAUTELAR

Reqte: Otávio Pinto Batista

Advº: Nazaré Lira de Abreu Passos

Reqdo: Jaciel Leite de Amorim

Adv. Joel Leite de Amorim

Despacho: Oficie-se nos termos do pedido. Em, 29/02/84.

(a) Clímenie Bernadete de Araújo Pontes.

8ª Vara - Reparação de Danos

Reqte: Maria de Nazaré Santana

Adv. Joaquim Lopes de Vasconcelos

Reqda: Empresa de Transportes Nova Marambaia Ltda. Adv. Pedro Bentes Pinheiro

Despacho: Transfiro a audiência para o dia 07 de maio, às 10:30 horas. Intíme-se. Em, 29.02.84. (a) Clímenie Bernadete de Araújo Pontes.

10ª Vara - Renovação Contratual

Reqte: O Regatão Confecções Ltda.

Adv. Jaci Colares

Reqda: Lar de Maria Sociedade

Adv. Fernando da Silva Gonçalves

Despacho: Receba a apelação nos feitos legais, ao apelado para se manifestar. 29.02.84. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

10ª Vara - Proc. nº 026/84 - Despejo

Reqte: Mariuadir José Miranda Santos

Adv. Paulo Ernesto de Souza

Reqdo: Raimundo Venturieri Pena

Adv. Paulo Sérgio Ferreira de Souza

Despacho: Pará purgação da mora, designo dia 19 de março, às horas, em cartório, pagando custas processuais e demais cominações contratuais e verba advocatícia, que arbitro em 10% sobre o débito. 29.02.84. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

10ª Vara - Proc. nº 505/82 - Despejo

Reqte: Abílio Bezerra de Matos

Adv. Luiz Martins de Aragão

Reqdo: Sebastião Martins da Costa

Adv. Cândida de Jesus Ribeiro da Silva

Despacho: Em que data foi publicado no D.O., o despacho de fls. 38. 29.02.84. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

10ª Vara - Proc. nº 464/83 - Despejo

Reqte: Ápio Paes Campos Costa

Adv.: Ernani Augusto Andrade Berbary

Reqda: Capim-Cia Pastoral, Industrial e Madeireira da Amazônia

Adv.: Francisco de Assis de Souza Mazzini

Sentença: Pelo exposto, julgo procedente o pedido, em consequência decreto o despejo da Companhia Capim-Cia Agro-Pastoral, Industrial e Madeireira da Amazônia, da casa que ocupa de propriedade do Autor, fixando o prazo de 15(quinze) dias para a desocupação. Condeno ainda, ao pagamento de custas processuais e verba advocatícia, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P. R. I., 29.02.84. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

10ª Vara - Proc. nº 318/83 - Executiva Hipotecária

Exeqte: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo

Adv. Antonete Furtado Machado

Execdo: Djalma Orlando dos Santos Soares

Sentença: Vistos, etc. Julgo extinto o presente feito, com base no item I do art. 794 do CPC., 01.03.84. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

10ª Vara - Execução

Exeqte: João José Aguiar Carvalho

Adv. Rosomiro Arrais

Execdo: Jorge Teixeira Soares

Adv.: Christovam Colombo Gonçalves

Despacho: Digam as partes sobre a conta. 01.03.84 (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

10ª Vara - Proc. nº 024/84 - Falência

Reqte: Olivetti do Brasil S/A

Adv. Vera Calandrini

Reqda: Conel - Condutores Elétricos Ltda.

Despacho: Defiro o pedido de fls. 29, mediante recibo. 01.03.84. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

10ª Vara - Proc. nº 413/83 - Sumaríssima

Reqdo: Lauro Araújo da Silva

Adv.: José Maria do Nascimento

Reqdos: Luiz Carlos Moraes da Silva e outros

Adv. Jaci Monteiro Colares

Despacho: Em provas. 01.03.84. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

10ª Vara - Proc. nº 526/82 - Ordinária de Indenização

Reqte: João Pereira dos Santos

Adv. Antonio Miranda da Fonseca

Reqdo: Orlando Amôêdo Maués

Adv. Waldemir Teixeira

Despacho: À Conta. 01.03.84. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

HEBAL SARMANHO

Escrivão

## RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO - 11º OFÍCIO

Belém, 01 de março de 1984

## AÇÃO: - Interdito Proibitório - 3ª Vara - 238/82

Autora: Conan - Comércio e Indústria de Madeira Ltda. (Adv. Dr. Benedito Nonato M. David).

Ré: Filomena Pereira de Souza (Adv. Dr. Fernando Ricardo Cabral Wanzeller).

Despacho: Diga a autora sobre a contestação de folhas e documentos que o acompanham.

## AÇÃO: - Execução - 11ª Vara - nº 550/82

Autora: Cecília Pereira dos Santos Lopes (adv. Dra. Carmen Lúcia Mendes Cunha).

Réus: Geraldo Rafael de Campos e s/mulher (Adv. Dr.).

Despacho: Defiro os pedidos de fls. 78, ao Sr. Escrivão para providenciar o cumprimento.

## AÇÃO: - Despejo - 11ª Vara - nº 319/83

Autor: Evandro Coelho (Adv. Dra. Maria da Glória Maroja)

Réus: Geraldo Rabelo Barbosa e sua mulher (adv. Dr. Celso Burlamaqui Freire).

Sentença: I- Julgo procedente a presente ação de despejo, condenando os RR., a desocuparem o imóvel no prazo de trinta (30) dias e ao pagamento das custas e honorários dos advogados do A., que fixo em 20% sobre o valor da causa; II- Determino ao Sr. Escrivão que faça extrair cópias do documento de fls. 9 a 11, dos laudos periciais e desta sentença para serem encaminhadas ao Ministério Público, conforme determina o art. 40 do Código de Processo Penal, visto que a adulteração das assinaturas de fls. 11 constitui a figura criminal tipificada no art. 331 do Código Penal, delito esse de que os RR., pretenderam obter vantagem ilícita. P. I. R.

## RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO DO DIA 1º DE MARÇO DE 1984

Autos Cíveis de Busca e Apreensão - Autor: Consórcio Nacional Honda Ltda. (adv. Vera Lúcia da Silva Freitas). Réu: Antonio Maria da Silva Carmo - Sentença de conclusão seguinte: Pelo exposto julgo procedente a presente ação requerida por Consórcio Honda Ltda. contra Antonio Maria da Silva Carmo, condenando o mesmo ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado do Autor, os quais arbitro em 10% (dez por cento), sobre o valor da causa, e determino que seja expedido, ainda para o Réu o mandado de prisão, por 20 (vinte) dias com base no artigo 171, parágrafo 2º, inciso I, do Código Penal Brasileiro. P. R. I. Belém, digo, Custas "ex lege". Belém, 29.02.84. Dra. Maria do Céu Duarte, Juíza da 12ª Vara da Capital.

Autos Cíveis de Sumaríssima - Requerente: IMPAR - Indústria Madeireira Paraense e Agropecuária Ltda. (Adv. Rosomiro Arrais). Requerido: Jorge dos Santos Almeida (adv., - digo, despacho: Ao contador para atualização do cálculo. Belém, 29.02.84. Dr. Humberto de Castro, Juiz de Direito da 12ª Vara da Capital.

Autos Cíveis de Despejo - Autora: Dilma Galvão Martins (adv. Dilma Galvão Martins). Réus: Ausier de Araújo Moreira e João Tavares Cardoso (adv. Manoel Freire Menezes). Despacho. A conta. Belém, 29.02.84. Dra. Maria do Céu Duarte, Juíza de Direito da 12ª Vara da Capital.

Autos Cíveis de Declaratória Negativa - Requerente: Alberto dos Santos Melo (adv. Rosomiro Arrais). Requerido: Moinho de Trigo Belém S/A. (adv. Vera Calandrini). Despacho: Transfiro a audiência para o dia 04 de abril do corrente ano, às 10 horas. Belém, 28.02.84. Dra. Maria do Céu Duarte, Juíza da 12ª Vara. Nomeou perito Benedito de Azevedo Santos. Arbitrou os honorários do Perito em Cr\$ 30.000,00, ficando encarregados Autor e Réu em partes iguais, devendo ser depositado em Cartório antes da perícia. Após intimação observe as partes o parágrafo 1º, itens I e II do art. 421 - C.P.C. Belém, 29.02.84. Dra. Maria do Céu Duarte, Juíza da 12ª Vara da Capital.

Ação Declaratória Negativa - Requerente: Francisco de Souza Neto (adv. Rosomiro Arrais). Requerido: Moinho de Trigo Belém (adv. Vera Calandrini). Despacho: Nomeou o Perito Benedito de Azevedo Santos, arbitrou os honorários do Perito em Cr\$ 30.000,00, ficando encarregados Autor e Réu em partes iguais, devendo ser depositado em Cartório antes da perícia. Após intimação observe as

Ação Declaratória Negativa - Requerente: Francisco Souza Neto (adv. Rosomiro Arrais). Requerido: Jollybel S/A. (adv. Vera Calandrini). Despacho: Nomeou o Perito Benedito de Azevedo Santos, arbitrou os honorários do Perito em Cr\$ 30.000,00, ficando encarregados Autor e Réu em partes iguais, devendo ser depositado em Cartório antes da perícia. Após intimação observe as

partes o parágrafo 1º, itens I e II, do art. 421 - C.P.C. Belém, 29.02.84. Dra. Maria do Céu Duarte, Juíza da 12ª Vara da Capital.

Ação Declaratória Negativa - Requerente: Alberto dos Santos Melo (adv. Rosomiro Arrais). Requerido: Jollybel S/A. (adv. Vera Calandrini). Despacho: Nomeou o Perito Benedito de Azevedo Santos, arbitrou os honorários do perito em Cr\$... 30.000,00, ficando encarregados Autor e Réu em partes iguais, devendo ser depositado em Cartório antes da perícia. Após intimação, observe as partes o parágrafo 1º, itens I e II do art. 421 - C.P.C. Belém, 29.02.84. Dra. Maria do Céu Duarte, Juíza da 12ª Vara da Capital.

Autos Cíveis de Consignação em Pagamento - Autora: Nice Vilas Boas da Silva (adv. Raimundo Santos Sousa). Ré: Maria da Conceição Pinto Martins (adv. Randolpho Audifax Coelho da Silva). Despacho: Diga o autor sobre a contestação. Belém, 01.03.84. Dr. Humberto de Castro, Juiz da 12ª Vara da Capital.

EDMILTON PINTO SAMPAIO  
Escrivão

BELÉM, 1º DE MARÇO DE 1984

## CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL E 15º CARTÓRIO DOS FEITOS DA FAZENDA

## JUÍZO DE DIREITO DA 13ª VARA

## AÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: - Iran Luiz Meireles de Souza - (adv. Francisco C. Miléo)

Requerido: Luis Pereira de Souza

Desp.: I - Defiro a gratuidade requerida. II - Arbitro provisoriamente a pensão alimentícia no valor correspondente a 30% dos salários e vantagens auferidas pelo requerido, acrescido do salário família a que fazem jus as requerentes. Oficie-se na forma da lei. III - À conciliação designo às 11 horas do dia 15 de maio do corrente ano. Cite-se. IV - Intime-se o M.P. Belém, 17.02.84.

## AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL

Requerentes: Pedro Paulo Alves Rolim e Maria da Salete Saldanha Rolim - (adv. Moacyr M. Filho)

Final de Sentença: À vista do exposto, estando tudo devidamente comprovado nos autos, é que decreto a prisão civil de Pedro Paulo Alves Rolim, brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado no Conjunto Satélite, pelo prazo de quarenta (40) dias, nas formas do art. 19 da Lei nº 5.478 de 5 de julho de 1968. Expeça-se o respectivo mandado de prisão nas formas da lei. Publique-se, Intime-se, Registre-se. Belém, 20 de fevereiro de 1984. Dra. Maria Helena Ferreira, Juíza de Direito da 13ª Vara Cível.

## AÇÃO DE REAJUSTE DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Requerente: Maria de Nazaré Ferreira da Silva (adv. Miguel Macêdo)

Requerido: Antonio Mendes da Silva

Desp.: Cite-se. Belém, 17.02.84.

## AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL

Requerentes: Maria de Fatima Fonseca Lopes e Ronildo Sebastião Pinto Lopes (adv. Armando M. Gonçalves)

Desp.: Ouvidos os cônjuges nesta data em conjunto e em separado e esclarecido aos mesmos sobre as consequências da separação; convencida que ambos livremente e sem hesitações desejam o requerido, mando lavrar o respectivo termo. Após, diga o M.P. Belém, 23.02.84.

## AÇÃO DE ALIMENTOS

Autora: Maria de Nazaré Cavalcante Matta - (adv. Adil Saldgado)

Réu: Nelcides da Silva Matta - (adv. José Epifânio de Souza)

Desp.: - Diga o M.P. Belém, 17.02.84.

## AÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL

Requerente: José Lozano de Oliveira (adv. Norma Esteves)

Desp.: Diga o M.P. Belém, 17.02.84.

## AÇÃO DE ALIMENTOS

Autora: Cleotildes Conceição do Rosário - (adv. Wilhan Cavalcante)

Réu: Jesus Nazareno do Rosário - (adv. Maria da Conceição S. Fernandes)

Desp.: - I - Indefiro a petição de fls..., uma vez que nas ações de alimentos não se admite reconvenção, art. 315 § 2º do CPC. II - Renovam-se as diligências para diligências, às 11 horas do dia 07 de maio do corrente ano. Belém, 20.02.84.

## AÇÃO DE ALIMENTOS

Autor: Eder Lima Brito - (adv. Miguel S. Macêdo)

Réu: Manoel Pontes Brito (adv. Maria J. Peixoto)

Desp.: Diga o M.P. Belém, 27.02.84.

## AÇÃO DE ALIMENTOS

Requerentes: Edilson Figueiredo Júnior e outros - (adv. Wilhan Cavalcante)

Requerido: Edilson do Lago Figueiredo

Desp.: I - Defiro a gratuidade requerida. II - Fixo provisoriamente a pensão alimentícia no valor correspondente a 35% dos vencimentos e vantagens do requerido, em favor da requerente e

filhos. III - Oficie-se na forma da lei. IV - Cite-se à conciliação designando às 11 horas do dia 21 de maio do corrente ano. Expeça-se precatória. V - Intime-se o M.P. Belém, 24.02.84.

**AÇÃO DE RETIFICAÇÃO JUDICIAL**

Requerente: Dilamirir Coelho de Almeida - (adv. Ilma Abreu)

Desp.: Falta à requerente qualidade para requerer a retificação. Belém, 28.02.84.

**AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL**

Requerente: Ternio Roberto Garcia Costa - (adv. Joselisa Kauffman)

Requerida: Marina Célia Padilha Costa

Desp.: Cite-se, para audiência de conciliação a ser realizada às 11 horas do dia 11 de abril do corrente ano, bem como para os demais termos do processo, observando que o prazo para contestação começará a fluir da data da audiência e que uma vez não contestada a ação presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Belém, 23.02.84.

**AÇÃO DE INVENTÁRIO**

Inventariante: Teresinha Rêgo da Silva - (adv. Eziula Costa)

Inventariado: Rui Gomes da Silva

Desp.: Citem-se os herdeiros. Belém, 28.02.84.

**AÇÃO DE ALIMENTOS**

Requerente: Maria Cléa Magalhães da Silva - (adv. Luís O. G. Sampaio)

Requerido: João Batista Xavier da Silva - (adv. Sérgio A. Lima)

Desp.: Tendo em vista as razões apresentadas pelo requerido em petição de fls. 14 e mais que a requerente já vem recebendo a pensão provisória arbitrada, é que defiro o pedido e transfiro a audiência de conciliação para às 11 horas do dia 09 de julho do corrente ano. Intimem-se. Belém, 23.02.84.

**AÇÃO DE ALIMENTOS**

Autores: Sílvia Lene Pinto Aragão e outros - (adv. Florisbela Cantal)

Réu: Armando Ferreira de Aragão

Desp.: Renovem-se as diligências para às 11 horas do dia 23 de abril do corrente ano. Belém, 24.02.84.

**AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL**

Requerentes: Arlene Maria de Moraes Favacho Dias e Paulo Jorge Corrêa Dias (adv. Edson Couto)

Desp.: Diga o M.P. Belém, 23.02.84.

**AÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL**

Requerente: Dalvina Estefânia Ataíde Lima - (adv. Norma Esteves)

Desp.: Indefiro o pedido de fls. 02, uma vez que a requerente nada comprovou com respeito a aplicação do dinheiro. Belém, 27.02.84.

**AÇÃO DE ARROLAMENTO**

Requerente: Aurélia Mendes de Araújo - (adv. Wilhan Cavalcante)

Desp.: I - Proceda-se à retificação dos registros de nascimentos e casamentos uma vez que existem contróversias nos mesmos. II - Junte-se também o registro de Óbito de Raimundo Campos Araújo. Belém, 27.02.84.

**AÇÃO DE ALIMENTOS**

Requerente: Luzia Santos Araújo - (adv. Antonio Tancredi)

Requerido: Walter Martins Dantas

Desp.: I - Defiro a gratuidade. II - O procurador da autora é membro do Ministério Público e como tal impedido de advogar, na forma do art. 24, II da Emenda nº.. Belém, 27.02.84.

**AÇÃO DE RETIFICAÇÃO JUDICIAL**

Requerente: Cícero Francisco da Silva - (adv. Epitácio Santana)

Desp.: Diga o M.P. Belém, 23.02.84.

**AÇÃO DE ALIMENTOS**

Requerente: Rosa Maria de Vasconcelos Silva - (adv. Jacineide Souza)

Requerido: José Domingos do Vale Júnior

Desp.: Pelo que consta da petição de fls. 02, quer a requerente o cumprimento de cláusula estabelecida na separação consensual, com relação a pensão alimentícia. Ora, se na separação consensual já ficou estabelecido o quantitativo de 35%, bastando apenas oficiar a empresa, empregadora, não se torna necessário a presente ação. Assim sendo, junte-se em apenso aos autos da separação e oficie-se na forma da lei. Belém, 23.02.84.

**AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA**

Requerente: Joana D'Arc Barbosa de Brito Pereira - (adv. Wilhan Cavalcante)

Requerido: Antonio Odivaldo de Oliveira Pereira

Desp.: I - Defiro a gratuidade requerida. II - Fixo provisoriamente a pensão no valor equivalente a 25% dos vencimentos e vantagens do requerido, acrescido do salário família a que fazem jus os requerentes. Oficie-se na forma da lei. III - Cite-se, à conciliação, designando às 11 horas do dia .. de maio do corrente ano,

bem como para os demais termos processuais, observando que o prazo para contestar começará a fluir da data da audiência e que não contestada a ação presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Belém, 28.02.84.

**AÇÃO DE SEPARAÇÃO DE CORPOS C/ ALIMENTOS**

Requerentes: Maria das Graças Miranda de Jesus - (adv. Wilhan Cavalcante)

Requerido: João Nascimento de Jesus

Desp.: I - Defiro a gratuidade requerida. II - Cite-se o requerido, na forma do art. 802 do C.P.C. Belém, 28.02.84.

**AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL**

Requerentes: Rubens Nunes e Marlene Macedo Nunes - (adv. Jacineide Souza)

Desp.: Diga o M.P. Belém, 28.02.84.

**JUIZO DE DIREITO DA 15ª VARA****AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 06/83**

Exequente: BANPARÁ S/A. - (adv. Ludimar Sidônio)

Executados: Georgeson Nazareno Venturieri e sua mulher

Desp.: Designo os dias 02 e trinta de abril vindouro, às 11 horas, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente, expedindo-se editais, atendidas as cautelas do art. 686 e seus incisos, do Código de Processo Civil. Em se considerando estar o Executado em lugar incerto e não sabido, deve constar dos editais a intimação dele acerca da realização dos leilões. Belém, 29.02.84. Dra. Marta Inês A. Lima, Juíza Substituta.

**AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA Nº 41/83**

Impetrante: Arzuila Horta de Souza Moita - (adv. Paulo E. de Souza)

Impetrado: IPASEP

Desp.: Recebo a apelação em ambos os efeitos. Diga o apelado. Em, 29.02.84. Dra. Marta Inês Antunes Lima, Juíza Substituta.

**AÇÃO DE SUMARÍSSIMA Nº 31/84**

Requerente: EMBRATEL S/A. - (adv. Leila Nogueira)

Requerido: Escritório de Advocacia Paulo Lamarão S/C. - (adv. Paulo Lamarão)

Desp.: À conta. Em, 17.02.84. Dra. Marta Inês Antunes Lima, Juíza Substituta.

**AÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS E RECLASSIFICAÇÃO Nº..**

Requerente: Marisete Adey Costa e Souza - (adv. Armando Soutelo)

Requerido: Governo do Estado do Pará

Desp.: À Conta. Em, 29.02.84. Dra. Marta Inês Antunes Lima, Juíza Substituta.

**AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA Nº 28/84**

Impetrante: Belém Pesca S/A. - (adv. Haroldo Santos)

Impetrado: Diretor de Operação das Centrais Elétricas do Pará S/A.

Desp.: Diga o M.P. Em, 28.02.84. Dra. Marta Inês A. Lima, Juíza Substituta.

**AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA Nº 17/84**

Impetrante: Condomínio do Edifício Nazaré - (adv. João R. de Souza)

Impetrada: Centrais Elétricas do Pará S/A.

Desp.: À conta. Em, 28.02.84. Dra. Marta Inês A. Lima, Juíza Substituta.

**AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 60/83**

Exequente: BANPARÁ S/A. (adv. Carmem D. de Nazareth)

Executada: Maria Elizabeth Braga de Souza

Desp.: Atenda-se o requerido retro. Em, 28.02.84. Dra. Marta I. A. Lima, Juíza Substituta.

**AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 20/84**

Exequente: BANPARÁ S/A. - (adv. Ubirajara F. e Silva)

Executados: OCA Metal Ltda. e outros

Desp.: À conta. Em, 23.02.84. Dra. Marta Inês, A. Lima, Juíza Substituta.

**AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 35/84**

Exequente: TELEPARÁ S/A. - (adv. Antonio K. Gomes)

Executado: Walter Cavalcante de Azevedo

Desp.: À conta. Em, 23.02.84. Dra. Marta Inês A. Lima, Juíza Substituta.

**AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 36/84**

Exequente: TELEPARÁ S/A. - (adv. Antonio K. Gomes)

Executado: Guaracy de Jesus C. Bezerra

Desp.: À Conta. Em, 23.02.84. Dra. Marta Inês A. Lima, Juíza Substituta.

**AÇÃO DE COBRANÇA POR PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO Nº 74/83**

Requerente: EMBRATEL S/A. - (adv. Márcia Pereira)

Requerido: José Valente Moreira & Cia.

Desp.: À conta. Em, 23.02.84. Dra. Marta Inês A. Lima, Juíza Substituta.

**AÇÃO DE COBRANÇA POR PROCEDIMENTO  
SUMARÍSSIMO Nº 74/83**

Requerente: EMBRATEL S/A. - (adv. Márcia Pereira)  
Requerido: José Valente Moreira & Cia.  
Desp.: À conta. Em, 23.02.84. Dra. Marta Inês A. Lima, Juíza  
Substituta.

**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA  
1ª e 2ª Pretorias**

**RESENHA DO DIA 01 DE MARÇO DE 1984**

1ª Pretoria:

Proc. nº 02/84 de Indenização

Requerente: Luci Silva da Costa (adv. Jacineide Reis  
Souza)

Requerida: Companhia União Continental de Seguros (adv.  
Celso E. P. Costa)

Sentença: Rec. hoje. Vistos, etc... Homologo por sentença o  
acordo de fls. 32, a fim de que produza os seus devidos e legais  
efeitos, determinando o arquivamento do processo, autorizo a  
entrega do cheque à Autora Lucy Silva da Costa, mediante recibo  
nos autos. P.I.R. Belém, 29.02.84. Dra. Maria Lúcia X. Hanaque, 1ª  
Pretora do Cível e Comércio.

ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO

Escrivã do 15º Ofício - Fazenda Pública Estadual,

Municipal e Autarquias, respondendo pela Escrivania da 1ª e  
2ª Pretorias da Assistência Judiciária

15º OFÍCIO

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS

Escrivã: Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho

Juiz: Dr. Pedro Paulo Martins

15ª Vara

**RESENHA DO DIA 01 DE MARÇO DE 1984**

Proc. nº 9560/83 de Execução Fiscal

Exequente: F.P.M. (adv. Marilete Siqueira)

Executado: A.G.V.S. de Assistência e Participação Ltda.

(adv. Sérgio A. A. Lima)

Final de Sentença: R.H. Vistos, etc... Julgo extinta a  
presente ação na forma do art. 794, item I do C.P.C. e ordeno o  
arquivamento dos autos. Custas de lei. P.R.I. Belém, 29.02.84. Dra.  
Marta Inês Antunes Lima, Juíza Substituta da 15ª Vara dos Feitos  
da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias.

Proc. nº 9561/83 de Execução Fiscal

Exequente: F.P.M. (adv. Marilete Siqueira)

Executado: A.G.V.S.C. de Assistência e Participação Ltda.

(adv. Sérgio A.A. Lima)

Sentença: R.H. Vistos, etc... Julgo extinta a presente ação  
na forma do art. 794, item I do C.P.C. e ordeno o arquivamento dos  
autos. Custas de lei. P.R.I. Belém, 29.02.84. Dra. Marta Inês A.  
Lima, Juíza Substituta da 15ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública  
Estadual, Municipal e Autarquias.

Proc. nº 15851/83 de Embargos à Execução

Embargante: Transporte Gomes representada legalmente

por Raimunda Negrão Gomes (adv. Raimundo Teixeira de Souza)

Embargada: Fazenda Pública Municipal (adv. Augusto B.

Pereira)

Despacho: Diga a Fazenda Pública Municipal. Em, 29.02.84.

Dra. Marta Inês A. Lima, Juíza Substituta.

ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO

Escrivã

Resenha de 1º de março de 1984

(G. Reg. nº 4621)

## JUSTIÇA DO TRABALHO

### TRT - 8ª REGIÃO

Distribuição dos processos sorteados aos Ex-  
mos. Srs. Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da  
Oitava Região, na sessão ordinária realizada em  
17.02.84.

Processo RO 117/84.

Recorrente: Capemi - Caixa de Pecúlos, Pensões e Monte-  
pios - Beneficente e Superintendência de Seguros Privados - SU-  
SEP.

Advogado: Dr. Edilson B. de O. Dantas e Dr. Carlos Plínio Ca-  
sado.

Recorrido: José de Nazaré Francês Pantoja.

Advogada: Dra. Olga Bayma.

Origem: 1ª JCJ de Belém.

Relatora: Dra. Semíramis Ferreira.

Revisor: Dr. Orlando Lobato.

Processo R EX OFF e RO 131/84.

Recorrente-Reclamado: Estado do Pará-Secretaria de Estado  
de Educação.

Advogada: Dra. Maria da Consolação M. Ribeiro.

Recorridos-Reclamantes: Bibiano Serrão Filgueira e outros.

Advogado: Dr. Simão Benzecry.

Origem: 2ª JCJ de Belém.

Relator: Dr. Ribamar Soares.

Revisor: Sr. Espírito Santo.

Processo RO 137/84.

Recorrente: Construtora Bandeirante Ltda.

Advogado: Dr. Adherbal Meira Mattos.

Recorrido: Orlando Rodrigues de Melo.

Origem: 3ª JCJ de Belém.

Relator: Dr. Orlando Lobato.

Revisora: Dra. Lygia Oliveira.

Processo RO 111/84.

Recorrente: Roberto Filgueira Tavares.

Advogado: Dr. José Heiná Maués.

Recorrido: Themag Engenharia Ltda.

Advogado: Dr. Arthur Paulo B. de Melo.

Origem: JCJ de Abaetetuba.

Relatora: Dra. Lygia Oliveira.

Revisor: Dr. Ribamar Soares.

Processo RO 142/84.

Recorrente: Transbrasiliana Transportes e Turismo Ltda.

Advogada: Dra. Elcy Maria Santos.

Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores em Transp. Rodov.  
do Estado do Pará.

Advogado: Dr. José Maria Q. de Alencar.

Origem: 2ª JCJ de Belém.

Relator: Dr. Ribamar Soares.

Revisor: Sr. Espírito Santo.

Processo RO 107/84.

Recorrente: E. George & Cia. Ltda.

Advogado: Dr. José Maria T. Haber.

Recorrido: Antônio Carlos Gomes da Silva.

Advogados: Drs. Olga Bayma e Antônio Dias.

Origem: 5ª JCJ de Belém.

Relatora: Dra. Semíramis Ferreira.

Revisor: Dr. Orlando Lobato.

Processo RO 105/84.

Recorrente: Francisco Garcia de Souza.

Advogado: Dr. Humberto M. de Mendonça.

Recorrido: COMOL - Comercial Moraes Ltda.

Advogado: Dr. José Kleber A. Bandeira.

Origem: 2ª JCJ de Belém.

Relator: Dr. Orlando Lobato.

Revisora: Dra. Lygia Oliveira.

Processo RO 102/84.

Recorrente: Viação Guajará Limitada.

Advogado: Dr. Frederico C. de Souza.

Recorrido: Sindicato dos Trab. em Transp. Rodov. do Estado  
do Pará.

Advogado: Dr. José Maria Q. de Alencar.

Origem: 5ª JCJ de Belém.

Relatora: Dra. Semíramis Ferreira.

Revisor: Dr. Orlando Lobato.

Processo RO 99/84.  
 Recorrente: Mercedes Moura Ferrelra e outras.  
 Advogado: Dr. Abraão R. Lopes.  
 Recorrido: Joana Camecran Guimarães.  
 Advogado: Dr. Raimundo Caetano de Souza.  
 Origem: JCJ de Capanema.  
 Relatora: Dra. Lygia Oliveira.  
 Revisor: Dr. Ribamar Soares.  
 Processo RO 98/84.  
 Recorrente: Hospital e Maternidade do Povo.  
 Advogada: Dra. Célla Maria de Oliveira.  
 Recorrido: Levi Alves de Castro.  
 Advogado: Dr. Raimundo C. de Souza.  
 Origem: JCJ de Capanema.  
 Relator: Dr. Ribamar Soares.  
 Revisor: Sr. Espírito Santo.  
 Processo RO 95/84.  
 Recorrente: Miguel Ferreira de Souza e Banco Nacional S/A.  
 Advogados: Drs. Paula Frassinetti e Ana Maria Martins.  
 Recorridos: Os mesmos.  
 Origem: 2ª JCJ de Belém.  
 Relator: Dr. Orlando Lobato.  
 Revisora: Dra. Lygia Oliveira.  
 Processo RO 94/84.  
 Recorrente: Interbrasil Transportes Ltda.  
 Advogado: Dr. Waldemar Felgueiras Vianna.  
 Recorrido: Sind. dos Cond. de Velc. Rodov. do Est. do Pará e  
 Federação Interestadual dos Trab. em Transp. Rodoviários.  
 Advogado: Dr. José Maria Q. de Alencar.  
 Origem: 6ª JCJ de Belém.  
 Relator: Sr. Espírito Santo.  
 Revisor: Dra. Semíramis Ferreira.  
 Processo RO 87/84  
 Recorrente: Banco Real S/A.  
 Advogado: Dr. Adamor de Souza Oliveira.  
 Recorrido: José Alves de Lima.  
 Origem: JCJ de Macapá.  
 Relator: Sr. Espírito Santo.  
 Revisora: Dra. Semíramis Ferreira.  
 Processo RO 86/84.  
 Recorrente: Carlos Alberto do Nascimento.  
 Advogado: Dr. Francisco H. Oliveira.  
 Recorrida: Cia. Brasileira de Distribuição.  
 Advogada: Dra. Maria Rosângela da Silva.  
 Origem: 4ª JCJ de Belém.  
 Relatora: Dra. Lygia Oliveira.  
 Revisor: Dr. Ribamar Soares.  
 Processo RO 84/84  
 Recorrente: Imprensa Oficial do Estado do Pará.  
 Advogado: Dr. Arthur Alves Ramos.  
 Recorrido: Fernando Farias Pinto.  
 Advogada: Dra. Ana Maria F.B. do Carmo.  
 Origem: 6ª JCJ de Belém.  
 Relator: Sr. Espírito Santo.  
 Revisora: Dra. Semíramis Ferreira.  
 Processo RO 100/84.  
 Recorrente: Santa Casa de Misericórdia do Pará e Dalva das  
 Neves da Silva Nascimento.  
 Advogados: Drs. Icarai Dantas e José Raimundo F. Canto.  
 Recorridos: Os mesmos.  
 Origem: 4ª JCJ de Belém.  
 Relator: Dr. Ribamar Soares.  
 Revisor: Sr. Espírito Santo.  
 Processo AR 165/84.  
 Autor: Banco do Brasil S/A - Agência de Icoaraci.  
 Advogado: Dr. José Coriolano da Silveira.  
 Réu: Sindicato dos Empreg. e Estab. Banc. no Estado do Pa-  
 rá e Território Federal do Amapá.  
 Relatora: Dra. Semíramis Ferreira.  
 Revisor: Dr. Orlando Lobato.

(G. Reg. nº 4523)

Distribuição dos processos sorteados aos Ex-  
 mos. Srs. Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da  
 Oitava Região, na sessão ordinária realizada em  
 20.02.84.

PROCESSO RO 128/84  
 Recorrente: Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA.  
 Advogado: Dr. Ruy Coutinho.  
 Recorrido: Lucrécio Azevedo Ferreira.  
 Origem: JCJ Castanhal.  
 Relatora: Dra. Semíramis Ferreira.  
 Revisor: Dr. Orlando Lobato.  
 Processo R EX OFF 168/84  
 Recorrente: Ana do Socorro Farias Batista.  
 Recorrido: Município de Obidos Prefeitura Municipal  
 Origem: JCJ Santarém.  
 Relator: Dr. Ribamar Soares.  
 Revisor: Sr. Espírito Santo Carvalho.  
 Processo AP 164/84  
 Recorrente: Belém Diesel S/A.  
 Advogado: Dr. Orlando Fonseca.  
 Recorrido: Pedro Soares Antônio José.  
 Advogada: Dra. Ana Lima.  
 Origem: 5ª JCJ Belém.  
 Relator: Sr. Espírito Santo Carvalho.  
 Revisora: Dra. Semíramis Ferreira.  
 Processo AP 162/84  
 Recorrente: José Maria Constante Lins e outros.  
 Advogado: Fundação Educacional do Estado do Pará.  
 Recorrida: Dra. Ana Rios.  
 Origem: 3ª JCJ de Belém.  
 Relator: Sr. Espírito Santo Carvalho.  
 Revisora: Dra. Semíramis Ferreira.  
 Processo RO 159/84  
 Recorrente: Edgar Monteiro Chagas.  
 Advogado: Dr. Jacemir Almeida.  
 Recorrido: Fábrica Leal S/A Ind. e Com.  
 Advogado: Dr. Ricardo Chamie.  
 Origem: 2ª JCJ de Belém.  
 Relator: Dr. Orlando Lobato.  
 Revisora: Dra. Lygia Oliveira.  
 Processo RO 157/84  
 Recorrente: Rio Doce Geologia e Mineração S/A.  
 Advogado: Dr. Raimundo Dantas.  
 Recorrido: Jucy Pantoja da Silva.  
 Advogado: Dr. Icarai Dantas.  
 Origem: 2ª JCJ de Belém.  
 Relator: Sr. Espírito Santo Carvalho.  
 Revisora: Dra. Semíramis Ferreira.  
 Processo AP 152/84.  
 Recorrente: Magda Maria C. Lima e outros.  
 Advogado: Dr. Edvan Couteiro.  
 Recorrido: Fundação Educacional do Estado do Pará.  
 Advogada: Dra. Ana Rios.  
 Origem: 3ª JCJ Belém.  
 Relator: Dr. Ribamar Soares.  
 Revisor: Sr. Espírito Santo Carvalho.  
 Processo AP 139/84.  
 Recorrente: Maria Joana de Oliveira.  
 Advogada: Dra. Esaumar Bandeira.  
 Recorrido: José Osmar da Rocha.  
 Advogado: Dr. Odival Quaresma.  
 Origem: JCJ de Abaetetuba.  
 Relatora: Dra. Lygia Oliveira.  
 Revisor: Dr. Ribamar Soares.  
 Processo RO 144/84.  
 Recorrente: Parabrillho Empresa de Prestação de Serviços  
 Ltda. e outros.  
 Advogado: Dr. Edilson Dantas.  
 Recorrido: Maria Sebastiana Vilhena e outros.  
 Origem: JCJ Macapá.  
 Relatora: Dra. Semíramis Ferreira.  
 Revisor: Dr. Orlando Lobato.  
 Processo RO 134/84  
 Recorrente: Viação Forte Ltda.  
 Advogado: Dr. Frederico Souza.  
 Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Ro-  
 doviários do Estado do Pará.  
 Advogado: Dr. José Alencar.  
 Origem: 5ª JCJ Belém.  
 Relatora: Dra. Semíramis Ferreira.

Revisor: Dr. Orlando Lobato.  
 Processo R EX OFF 130/84.  
 Recorrente: Manoel João Cardoso Vilhena.  
 Recordido: Departamento de Estradas de Rodagem Der-Pa.  
 Advogada: Dra. Sílvia Queiroz.  
 Origem: 2ª JCJ Belém.  
 Relator: Sr. Espírito Santo Carvalho.  
 Revisora: Dra. Semíramis Ferreira.  
 Processo RO 125/84  
 Recorrente: José Avelino Alves Teles.  
 Advogado: Dr. Ubiratan Aguiar.  
 Recorrido: E. Georges & Cia. Ltda.  
 Advogado: Dr. José Haber.  
 Origem: 4ª JCJ Belém.  
 Relator: Dr. Orlando Lobato.  
 Revisora: Dra. Lygia Oliveira.  
 PROCESSO RO 121/84.  
 Recorrente: Sonora Pará Ltda.  
 Advogado: Dr. Climério Mendonça.  
 Recorrido: Ricardo Ferreira da Cunha.  
 Advogado: Dr. Ubiratan Aguiar.  
 Origem: 3ª JCJ Belém.  
 Relator: Dr. Orlando Lobato  
 Revisora: Dra. Lygia Oliveira.  
 Processo RO 120/84  
 Recorrente: Francisco Aleixo de Souza.  
 Advogado: Dr. José Alencar.  
 Recorrido: Tolentino Marçal de Vasconcelos.  
 Advogado: Dr. Adelmo Sousa.  
 Origem: 4ª JCJ Belém.  
 Relatora: Dra. Lygia Oliveira.  
 Revisor: Dr. Ribamar Soares.  
 Processo R EX OFF 118/84  
 Recorrente: Anastácio Ribeiro de Souza.  
 Advogada: Dra. Maria Cotta.  
 Recorrido: Município de Ananindeua - Prefeitura Municipal.  
 Origem: 1ª JCJ Belém.  
 Relatora: Dra. Semíramis Ferreira.  
 Revisor: Orlando Lobato.  
 Processo RO 116/84.  
 Recorrente: Capemi - Caixa de Pecúlios, Pensões e Montepios Beneficente e outra.  
 Advogado: Dr. Edilson Dantas.  
 Recorrido: José Santana Santos.  
 Advogada: Dra. Olga Bayma.  
 Origem: 1ª JCJ Belém.  
 Relatora: Dra. Lygia Oliveira.  
 Revisor: Dr. Ribamar Soares.  
 Processo RO 115/84.  
 Recorrente: Capemi e Susep.  
 Advogado: Dr. Edilson Dantas.  
 Recorrido: José Maria Lopes Mendes.  
 Origem: 1ª JCJ Belém.  
 Relator: Dr. Orlando Lobato.  
 Revisora: Dra. Lygia Oliveira.  
 Processo R EX OFF 103/84.  
 Recorrente: Raimundo Marinho de Melo.  
 Advogada Dra. Joana Barbosa.  
 Recorrido: Município de São Sebastião da Boa Vista.  
 Origem: 6ª JCJ Belém.  
 Relatora: Dra. Lygia Oliveira.  
 Revisor: Dr. Ribamar Soares.  
 Processo RO 91/84.  
 Recorrente: E.J. Alves Auto Mecânica Coman.  
 Recorrido: Graciliano Ferreira Santos Sobrinho.  
 Advogado: Dr. Raimundo Duarte.  
 Origem: JCJ Santarém.  
 Relator: Dr. Ribamar Soares.  
 Revisor: Sr. Espírito Santo Carvalho.  
 Processo DC 1590/83  
 Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores nas Ind. Químicas e Farm.  
 Advogado: Dr. Joaquim Vasconcelos.  
 Recorrido: Sotave Norte e Ind. Com. Ltda. e outros.  
 Relatora: Dra. Lygia Oliveira.  
 Revisor: Dr. Orlando Lobato.

**DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS. SRS. JUÍZES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24/02/84**

PROCESSO RO 138/84  
 RECORRENTE: REBAIXAMENTOS GELLER LTDA.  
 ADVOGADO: Dr. Miguel Serra  
 RECORRIDO: Paulo Augusto do Valle Santiago  
 ADVOGADO: Dr. Waldemir Ferreira de Almeida  
 ORIGEM: 6ª JCJ de Belém  
 RELATOR: Dr. Arthur Seixas  
 REVISOR: Dr. Orlando Lobato  
 PROCESSO RO 143/84  
 RECORRENTE: Antônio Leite de Melo  
 ADVOGADO: Dr. Carlos Rabelo Júnior  
 RECORRIDO: Jenuíno Leite de Melo  
 ADVOGADO: Dr. Luiz Ismaelino Valente  
 ORIGEM: JCJ de Santarém  
 RELATOR: Sr. Espírito Santo  
 REVISOR: Dr. Ribamar Soares  
 PROCESSO R Ex OFF e RO 169/84  
 RECORRENTE - RECLAMADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARÁ  
 ADVOGADO: Dr. Benedito F. da Silva  
 RECORRIDO - RECLAMANTE: Pedro de Jesus Costa  
 ADVOGADO: Dr. Raimundo Nivaldo S. Duarte  
 ORIGEM: JCJ de Santarém  
 RELATOR: Dr. Orlando Lobato  
 REVISOR: Dra. Semíramis Ferreira  
 PROCESSO RO 175/84  
 RECORRENTE: PARABILHO - EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL  
 ADVOGADO: Dr. Edilson Baptista de Oliveira Dantas e outros  
 RECORRIDO: Benedita da Costa Silva e Joaquina Picanço de Carvalho  
 ADVOGADO:  
 ORIGEM: JCJ DE MACAPÁ  
 RELATOR: Dra. Semíramis Ferreira  
 REVISOR: Dr. Arthur Seixas  
 PROCESSO R Ex OFF 150/84  
 RECLAMANTE: ROSÁRIA SILVA RIBEIRO  
 ADVOGADO:  
 RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE INTERIOR E JUSTIÇA - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL  
 ADVOGADO: Dr. Eduardo Henrique Bastos  
 ORIGEM: 1ª JCJ de Belém  
 RELATOR: Sr. José E. Santo Carvalho  
 REVISOR: Dr. Ribamar Soares  
 PROCESSO: RO 145/84  
 RECORRENTE: PARABRILHO - EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. J. SILVA PRESTADORA DE SERVIÇOS - Raclamada  
 ADVOGADO: Dr. Edilson B. de Oliveira Dantas e outros  
 RECORRIDOS: AMILTA MENDES DA SILVA, LEONITA DE JESUS PIRANHA e MARIA DE LOURDES DA ROCHA SILVA  
 ORIGEM: JCJ DE MACAPÁ  
 RELATOR: Dr. Ribamar Soares  
 REVISOR: Dra. Lygia Oliveira  
 PROCESSO RO 141/84  
 RECORRENTE: TRANSCIL - TRANSPORTADORA DE CIMENTO LTDA.  
 ADVOGADO: Dr. Albérico Pimentel Filho  
 RECORRIDO: SINDICATO DOS TRAB. EM TRANSP. RODOV. DO ESTADO DO PARÁ  
 ADVOGADO: Dr. José Maria Q. de Alencar  
 ORIGEM: 2ª JCJ de Belém  
 RELATOR: Dra. Lygia Oliveira  
 REVISOR: Sr. Espírito Santo Carvalho  
 PROCESSO RO 135/84  
 RECORRENTE: ANTÔNIO MONTEIRO DA ROSA  
 ADVOGADO: Dr. Mariolito C. de Carvalho  
 RECORRIDO: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS  
 ADVOGADO: Dra. Nizete Antônia L. Rodrigues  
 ORIGEM: 6ª JCJ de Belém  
 RELATOR: Dra. Lygia Oliveira  
 REVISOR: Sr. Espírito Santo Carvalho  
 PROCESSO RO 140/84  
 RECORRENTE: HELOISA GATO DE SOUZA



ADVOGADO: Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte  
 RECORRIDO: PAX DOURADO - SERVIÇOS PÓSTUMOS - FRANCISCO ROCHA GARCIA  
 ADVOGADO:  
 ORIGEM: JCJ de Santarém  
 RELATOR: Dr. Arthur Seixas  
 REVISOR: Dr. Orlando Lobato  
 PROCESSO RO 133/84  
 RECORRENTE: EXPRESSO BEIRA DÃO LTDA.  
 ADVOGADO: Dr. Pedro Bentes Pinheiro  
 RECORRIDO: SIND. DOS TRAB. EM TRANSP. RODOV. DO ESTADO DO PARÁ  
 ADVOGADO: Dr. José Maria Q. de Alencar

ORIGEM: 2ª JCJ de Belém  
 RELATOR: Dra. Semíramis Ferreira  
 REVISOR: Dr. Arthur Seixas  
 PROCESSO RO 187/84  
 RECORRENTE: CENTRO DE ESTUDOS OBJETIVOS - CEO  
 ADVOGADO: Dr. Flávio de C. de Maroja  
 RECORRIDO: Ana Maria Leitão Neiva.  
 ADVOGADO: Dr. José Paulo Queiroz  
 ORIGEM: 1ª JCJ de Belém  
 RELATOR: Dr. Ribamar Soares  
 REVISOR: Dra. Lydia Oliveira

(G. Reg. nº4564)

## TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EDITAL Nº 4

PROCESSO Nº 58.425

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. JOSÉ RIBAMAR MORAES. Ex-Prefeito Municipal de Santana do Araguaia.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. nº 284 do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ RIBAMAR MORAES, Ex-Prefeito a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº58.425, referente à Tomada de Contas do Convênio SEPLAN Nº 049 82.

Belém, 27 de fevereiro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 4558 - Dias: 02. 09 e 12.03.84)

EDITAL Nº 5

PROCESSO Nº 58.426

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. JOSÉ RIBAMAR MORAES. Ex-Prefeito Municipal de Santana do Araguaia.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. nº 284 do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ RIBAMAR MORAES, Ex-Prefeito a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 58.426, referente à Tomada de Contas do Convênio SEPLAN nº 051 82.

Belém, 27 de fevereiro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 4558 - Dias: 02. 09 e 12.03.84)

EDITAL Nº 06

PROCESSO Nº 58.430

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Cândido Nascimento de Oliveira, Ex-Prefeito de São Domingos do Capim.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 284 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Cândido Nascimento de Oliveira, Ex-Prefeito a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº58.430, referente à T/C da PM de S. Domingos do Capim - T. Aditivo ao Convênio SEPLAN do exercício de nº 111/81.

Belém, 01 de março de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 4611 - Dias 09, 14 e 19.03.84)

ACÓRDÃO Nº 13.251

(Processos nºs 58.077, 58.153, 58.170, 58.178, 58.236, 58.282, 58.335, 58.347, 58.368, 58.445, 58.553, 58.678, 58.599, 58.655 e 58.680)

Relator: Conselheiro Emílio Martins

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de registros de atos abaixo identificados:

Processo nº 58.077 - Portaria nº 1204, de 01 de dezembro de 1983, que aposenta Durvalina Lais Montalro Almeida, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809.3, Classe C, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Vigla, de acordo com os arts. 110, Item III, § 1º e 111, Item I, alínea A, da Constituição Estadual, art. 145, da Lei nº 749/53, com a nova redação dada pela Lei nº 4959/81, combinado com o parágrafo único do art. 37 da Lei nº 4502/73, de conformidade com o V. Acórdão nº 12.477/82, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (Item 3º do Acórdão nº 11.977/81-TCE), percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 82.824,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro cruzeiros), assim discriminados, cancelando-se a Portaria nº 956, de 05.10.83.

- Vencimento Integral	29.557,00	
- Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 88.930/83)	27.563,00	57.120,00

- Adicional p/tempo de serviço - 45%	25.704,00	
--------------------------------------	-----------	--

- Provento Mensal	Cr\$ 82.824,00	
-------------------	----------------	--

Processo nº 58.153 - Portaria nº 05, de 04 de janeiro de 1984, que: I - Retifica os proventos de Terezinha de Jesus Raloi Gaspar, aposentada no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código GEP-ANSTAE-619.2, Classe B, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, fixados na Portaria nº 357, de 16.04.82, passando a perceber Cr\$ 514.779,00 (Quinhentos e quatorze mil, setecentos e setenta e nove cruzeiros), assim discriminados, cancelando-se a Portaria nº 1002, de 17.10.83.

- Vencimento Integral	121.130,00	
- Salário Aula (240 hs. X 728,00) Prof. de Ensino de 2º Grau (Lic. Plena)	174.720,00	
- Gratificação de Nível Superior-20%	59.170,00	
- Adicional p/tempo de serviço-45%	159.759,00	

- Provento Mensal	Cr\$ 514.779,00	
-------------------	-----------------	--

II - Autoriza a Carteira de Inativos a proceder o levantamento da diferença que o aposentado tiver direito que será a contar de 15.06.82, data em que foi registrado pelo TCE, o mencionado ato de aposentadoria;

Processo nº 58.170 - Decreto nº 3089, de 29 de dezembro de 1983, que: Art. 1º - Fica retificado os proventos de Henry Checralla Kayath, aposentado no cargo de Médico Sanitarista, Nível 24, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, fixados no Decreto nº 968, datado de 11.09.1980, passando a perceber os vencimentos e vantagens do cargo em Comissão de Secretário de Estado, de acordo com o art. 163, § 2º da Lei nº 749, de 24.12.53, assim discriminados:

- Vencimento Integral do cargo de Secretário de Estado	572.000,00	
- Gratificação de Nível Superior - 20%	114.400,00	
- 50% de Representação (Dec. nº 2950, de 27.09.83)	288.000,00	
- 35% de adicional p/tempo de serviço	340.340,00	

- Provento Mensal	Cr\$ 1.312.740,00	
-------------------	-------------------	--

Art. 2º - A Carteira de Inativos fica autorizada a proceder o levantamento da diferença que o aposentado tiver direito que será a contar de 31.10.1980, data em que foi registrado pelo T.C.E., o mencionado Decreto de aposentadoria;

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Processo nº 58.178 - Portaria nº 1291, de 19 de dezembro de 1983, que aposenta Argentina de Vasconcelos Braga, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe B, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, de acordo com os arts. 110, item III, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (Item 3º do Acórdão nº 11.977/81), percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 77.112,00 (Setenta e sete mil, cento e doze cruzeiros), assim discriminados, cancelando-se a Portaria nº 1022, de 25.10.83.

- Vencimento Integral (Dec. nº 3036, de 29.11.83) 50.260,00  
- Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 88.930/83) 6.860,00 57.120,00

- Adicional p/tempo de serviço - 35% 19.992,00

- Provento Mensal Cr\$ 77.112,00

Processo nº 58.236 - Portaria nº 1233, de 02 de dezembro de 1983, que aposenta Agnaldo Rios Lopes, no cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.4, Classe D, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, de acordo com os arts. 110, item III, 111, item I, alínea A da Constituição do Estado, 145 da Lei nº 749/53 com a redação dada pela Lei nº 4359/81, calculado na forma da Resolução nº 9986/83-TCE, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 146.512,80 (Cento e quarenta e seis mil, quinhentos e doze cruzeiros e oitenta centavos), assim discriminados, cancelando-se a Portaria nº 1047, de 31.10.83.

- Vencimento Integral 52.709,00  
- Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 88.930/83) 4.411,00 57.120,00

- Risco de Vida - 40% (art. 5º parágrafo único da Lei nº 3203/64, modificado pela Lei nº 4290/68) 22.848,00

- Gratificação de Função Policial - 50% 28.560,00

- Adicional p/tempo de serviço - 35% 37.984,80

- Provento Mensal Cr\$ 146.512,80

Processo nº 58.282 - Portaria nº 1308, de 26 de dezembro de 1983, que aposenta Celina Moraes Rego de Miranda, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe C, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea A, da Constituição Estadual, art. 3º da Lei nº 4913/80, art. 145, da Lei nº 749/53, com a redação dada pela Lei nº 4959/81, calculado em conformidade com a Resolução nº 9986/82-TCE, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 99.008,00 (Noventa e nove mil e oito cruzeiros), assim discriminados, cancelando-se a Portaria nº 1104, de 10.11.83.

- Vencimento Integral 46.394,00  
- Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 88.930/83) 10.726,00 57.120,00

- Complementação Salarial - 1/3 19.040,00  
- Adicional p/tempo de serviço-30% 22.848,00

- Provento Mensal Cr\$ 99.008,00

Processo nº 58.335 - Portaria nº 1224, de 01 de dezembro de 1983, que aposenta Guidail Santos Oliveira, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código GEP-ANSTAE-619.2, Classe B, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, de acordo com os arts. 110, item III e 111 item I alínea A da Constituição do Estado, art. 37 da Lei nº 4502/73, combinado com o art. 145 da Lei nº 749/53 com a redação dada pela Lei nº 4959/81, em conformidade com o V. Acórdão nº 12.447/82 do Tribunal de Contas do Estado, calculado na

forma da Resolução nº 9986/81-TCE, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 535.933,44 (Quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e três cruzeiros e quarenta e quatro centavos), assim discriminados, cancelando-se a Portaria nº 1121, de 14.11.83,

- Vencimento Integral 144.288,00  
- Gratificação de Função (240 hs x 728,00) art. 154 da Lei nº 749/53 174.720,00  
- Gratificação de Nível Superior (art. 9º parágrafo 4º da Lei nº 5020/82) 63.801,60  
- Adicional p/tempo de serviço-40% 153.123,84

- Provento Mensal Cr\$ 535.933,44

Processo nº 58.347 - Portaria nº 1164, de 21 de novembro de 1983, que aposenta Alice Silva de Araújo Pinto, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.4, Classe D, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 9º do § 4º da Lei nº 5020/82, art. 37, parágrafo único da Lei nº 4502/73, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 205.564,80 (Duzentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), assim discriminados:

- Vencimento Integral 50.960,00  
- Salário Aula (140 hs X 510,00) 71.400,00  
- Gratificação de Nível Superior - 20% 24.472,00  
- Adicional p/tempo de serviço-40% 58.732,80

- Provento Mensal Cr\$ 205.564,80

Processo nº 58.368 - Portaria nº 1155, de 24 de novembro de 1983, que aposenta Murilo Jorge, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.3, Classe C, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, de acordo com os arts. 110 item II, 111 item II da Constituição do Estado, 145 da Lei nº 749/53 com a nova redação dada pela Lei nº 4959/81 calculado em conformidade com a Resolução nº 9986/82 do TCE, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 83.776,00 (Oitenta e três mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros), assim discriminados:

- Vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre Cr\$ 57.120,00 em 28 anos de serviço 45.696,00  
- Complementação Salarial - 1/3 19.040,00  
- Adicional p/tempo de serviço - 25% 19.040,00

- Provento Mensal Cr\$ 83.776,00

Processo nº 58.445 - Portaria nº 2214, de 05 de dezembro de 1983, que aposenta Benicia de Azevedo Carvalho, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.1, Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Faro, de acordo com os artigos 110, § 2º da Constituição do Estado (Ementa Constitucional nº 16/81), art. 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (Item 3º do Acórdão nº 11.977/81), percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 79.968,00 (Setenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito cruzeiros), assim discriminados:

- Vencimento Integral 50.260,00  
- Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 88.930/83) 6.860,00 57.120,00

- Adicional p/tempo de serviço - 40% 22.848,00

- Provento Mensal Cr\$ 79.968,00

Processo nº 58.553 - Portaria nº 1299, de 19 de dezembro de 1983, que aposenta Lêda Santos da Costa, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.5, Classe E, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Abaetetuba, de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37 e parágrafo único da Lei nº 4502/73, art. 9º § 4º, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 277.149,60 (Duzentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e nove cruzeiros e sessenta centavos), assim discriminados:

- Vencimento Integral 72.800,00  
- Salário Aula (135 hs X 728,00) 98.280,00  
- Gratificação de Nível Superior-20% 34.216,00  
- Adicional p/tempo de serviço - 35% 71.853,60

- Provento Mensal Cr\$ 277.149,60

Processo nº 58.678 — Portaria nº 1303, de 29 de dezembro de 1983, que aposenta Alice Antonia de Miranda e Silva, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.1, Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Educação — mun. de São Miguel do Guamá, de acordo com os arts. 110, e § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37 e parágrafo único da Lei nº 4502/73 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (Item 3º do Acórdão nº 11.977/81 - TCE), percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 79.968,00 (Setenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento Integral (Dec. nº 3036, de 29.11.83	50.260,00	
— Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 88.930/83)	6.860,00	57.120,00

— Adicional p/tempo de serviço — 40%	22.848,00	
---	-----------	--

— Provento Mensal Cr\$ 79.968,00

Processo nº 58.599 — Portaria nº 1312, de 26 de dezembro de 1983, que aposenta Raimunda Alves de Castro, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809.3, Classe C, lotado na Secretaria de Estado de Educação — mun. de Nova Timboteua, de acordo com os arts. 110, Item III, § 1º e 111, Item I, alínea A, da Constituição do Estado, art. 145 da Lei nº 749/53, com a redação dada pela Lei nº 4959/81, calculado na forma do V. Acórdão nº 12.447/82-TCE, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (Item 3º do Acórdão nº 11.977/81-TCE), percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 79.968,00 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento Integral	29.557,00	
— Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 88.930/83)	27.563,00	57.120,00

— Adicional p/tempo de serviço — 40%	22.848,00	
---	-----------	--

— Provento Mensal Cr\$ 79.968,00

Processo nº 58.655 — Portaria nº 1331, de 29 de dezembro de 1983, que aposenta Expedita Martins de Oliveira, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809.3, Classe C, lotado na Secretaria de Estado de Educação — Capital, de acordo com os arts. 110, item I, alínea B da Constituição do Estado, combinado com o art. 161, Item II, da Lei nº 749/53, art. 145 da Lei nº 749/53, com a redação dada pela Lei nº 4959/81, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (Item 3º do Acórdão nº 11.977/81 - TCE), percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 65.688,00 (Sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento Integral	29.657,00	
— Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 88.930/83)	27.583,00	57.120,00

— Adicional p/tempo de serviço — 15%	8.568,00	
---	----------	--

— Provento Mensal Cr\$ 65.688,00

Processo nº 58.680 — Portaria nº 1326, de 29 de dezembro de 1983, que aposenta Maria Leonor Gomes Cavalleiro de Macedo, no cargo de Professor de Educação Musical, Código GEP-M-402.2, Classe B, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 9º § 4º da Lei nº 5020/82, art. 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 117.936,00 (Cento e dezessete mil, novecentos e trinta e seis cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento Integral	72.800,00	
— Gratificação de Nível Superior-20%	14.560,00	
— Adicional p/tempo de serviço-35%	30.576,00	

— Provento Mensal Cr\$ 117.936,00 como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os 15 (quinze) registros solicitados, devendo a Secretaria de Estado de Administração, quanto a

revisão de proventos da aposentadoria de Henry Checralia Kayath, providenciar a retificação do art. 2º do Decreto nº 3089, de 20.12.83, pois os efeitos da revisão do ato anterior, deverão retroagir a 28/08/79, data em que entrou em vigor a anistia (Lei nº 6.683/79).

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de fevereiro de 1984.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente em exercício  
EMÍLIO MARTINS  
Relator  
EVA ANDERSEN PINHEIRO  
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
MANUEL AYRES  
LAURO DE BELÉM SABBA

Foi presente:

Dr. JOSE OCTAVIO DIAS MESCOUTO  
Procurador

(G. Reg. nº 4496)

#### ACORDÃO Nº 13.252

(Processos nºs 58.182, 58.209, 58.292 e 58.354)

Relator: Conselheiro Lauro de Belém Sabbá  
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam de registros de atos abaixo identificados:

Processo nº 58.182 — Portaria nº 1.140, de 17 de novembro de 1983, que: I — Retifica os proventos de Ordoênia Moura Cohen, aposentada no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código GEP-M-401.4, classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Educação, Município de Santarém, fixados na Portaria nº 757 de 29.11.82, passando a perceber Cr\$ 276.712,20 (Duzentos e setenta e seis mil, setecentos e doze cruzeiros e vinte centavos), assim discriminados, cancelando-se a Portaria nº 1027 de 20.10.83:

— Vencimento Integral	50.960,00
— Salário Aula (235 hs. X 510,00)	119.850,00
— Gratificação de Nível Superior — 20%	34.162,00
— Adicional p/tempo de serviço — 35%	71.740,20

Provento Mensal Cr\$ 276.712,20

II — Autoriza a Carteira de Inativos a proceder o levantamento da diferença que o aposentado tiver direito que será a contar de 23.11.82, data em que foi registrado pelo TCE, o mencionado ato de aposentadoria.

Processo nº 58.209 — Portaria nº 1205, de 01 de dezembro de 1983, que: I — Retifica os proventos de Nadir dos Santos Quadros, no cargo de Diretor de Escola de 1º Grau, código EP-4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Capital, fixado na Portaria nº 0150 de 25.07.77, passando a perceber Cr\$ 146.258,00 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito cruzeiros), assim discriminados, cancelando-se a Portaria nº 1046 de 27.10.83:

— Vencimento Integral	33.670,00
— Gratificação de Função (Salário aula 240 hs X 295,00) art. 164 da Lei nº 749/53	70.800,00
— Adicional p/tempo de serviço — 40%	41.788,00

Provento Mensal Cr\$ 146.258,00

II — Autoriza a Carteira de Inativos a proceder o levantamento da diferença que a aposentada tiver direito que será a contar de 13.09.77, data em que foi registrado pelo TCE, o mencionado ato de aposentadoria.

Processo nº 58.292 — Portaria nº 1284, de 19 de dezembro de 1983, que: I — Retifica os proventos de Nazaré Cristo Barbosa do Nascimento, aposentada no cargo de Professor especializado, código EE-1, com os proventos correspondentes à remuneração do cargo em Comissão, de Diretor de Departamento, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, fixados na Portaria nº 323, de 30.11.78, passando a perceber Cr\$ 372.245,25 (Trezentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco cruzeiros e vinte e cinco centavos), assim discriminados:

— Vencimento Integral	190.895,00
— Representação — 50%	95.447,50
— Adicional p/tempo de serviço - 30%	85.902,75

Provento Mensal Cr\$ 372.245,25

II - Autoriza a Carteira de Inativos a proceder o levantamento da diferença que a aposentada tiver direito que será a contar de 01.11.81, data da vigência da Lei nº 4949/80 de 27.11.80.

Processo nº 58.354 - Portaria nº 631, de 16 de novembro de 1983, que Reforma, "ex-officio", na mesma graduação, o Soldado PM Antonio Ferreira Rabelo, pertencente ao 5º Batalhão de Polícia Militar, de acordo com os arts. 93, 94 Item II, 96 Item IV, 97 e 98 da Lei nº 4525 de 09.07.74 combinados com o art. 3º do Decreto nº 2694 de 01.03.83 e Resolução nº 9986 de 23.04.82 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará, passando a perceber nessa situação, os proventos anuais de Cr\$ 768.768,00 (Setecentos e sessenta e oito mil e setecentos e sessenta e oito cruzeiros), assim discriminados:

- Soldo de 3º Sargento	58.240,00
- Habilitação Militar - 10%	5.824,00

Proventos Mensais	Cr\$ 64.064,00
Proventos Anuais	Cr\$ 768.768,00

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os quatros (04) registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de fevereiro de 1984.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente em exercício

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

Foi presente:

Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO

Procurador

(G. Reg. - nº 4496)

RESOLUÇÃO Nº 10.426

(Processos nºs 58.002, 58.220, 58.487, 58.323, 58.353, 58.356, 58.438, 58.682, 57.525, 57.873, 58.226, 58.310, 58.432 e 58.485)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 10 de fevereiro de 1984.

CONSIDERANDO os despachos favoráveis exarados pelos Exmos. Srs. Conselheiros Relatores, nos processos acima enumerados.

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, deferir os seguintes cadastros:

Processo nº 58.002 - Contrato celebrado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ e a Firma ECCIR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S.A. para execução de serviços na Rodovia PA-151, trecho Igarapé-Miri Km-49. Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Processo nº 58.220 - Contrato celebrado entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. e a EMBRACE-EMPRESA BRASIL CENTRAL DE ENGENHARIA LTDA., para construção das obras civis e montagem eletromecânica da Subestação Reduto, da referida entidade. Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Processo nº 58.487 - Contrato celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ e a C.C.E. CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA., para execução de obras de assentamento de rede de água; incluindo a remoção, com eventual fornecimento de material, nesta Cidade. Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Processo nº 58.323 - Contrato celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ e a CONSULSAN ENGENHARIA LTDA., para execução de ramais prediais, incluindo remoções, derivas e recomposição do passeio e/ou asfalto, nos bairros do Jurunas, Guamã, Sacramento e Telégrafo, nesta Cidade. Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Processo nº 58.353 - Contrato celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ e QUIMINDÚSTRIA S.A. para o fornecimento de 300 (trezentas) toneladas de cal hidratado para tratamento d'água destinadas a diversos sistemas de abastecimento de água, neste Estado. Relator Conselheiro MANUEL AYRES.

Processo nº 58.356 - Contrato celebrado entre o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ e a Sra. TEREZINHA

DA SILVA NEVES, para locação do prédio na Rua Maria Ribeiro s/nº, onde funciona a 19ª CIRETRAN de Redenção. Relator Conselheiro MANUEL AYRES.

Processo nº 58.438 - Contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE e a CONSTRUTORA ESTACON ENGENHARIA S/A, para os serviços de manutenção e mão-de-obra, nessa Fundação. Relator Conselheiro MANUEL AYRES.

Processo nº 58.682 - Contrato celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ e a Firma ENGICOL-ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para os serviços de recuperação do 8º, 9º e 10º pavimentos do Edifício sede, do referido Instituto. Relator Conselheiro MANUEL AYRES.

Processo nº 57.525 - Termos Aditivos ao Convênio firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ e a ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO PARÁ, que prorroga o prazo de 6 meses de convênio assinado em 25.05.82. Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Processo nº 57.873 - Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ e a FUJI ELETRIC NORDESTE S/A, para o acréscimo de quantitativos e prorrogação do prazo do contrato original. Relator Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ.

Processo nº 58.226 - Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO, para fazer face às despesas com o projeto "Apoio Financeiro à Administração", na referida Prefeitura. Relator Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ.

Processo nº 58.310 - Distrato ao Contrato celebrado entre o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ e a Firma EMPRESEL - EMPRESA DE SEGURANÇA E CONSERVADORA LTDA., destinado a prestação de serviços de Guarda e Vigilância, a partir de 31 de outubro de 1983. Relator Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ.

Processo nº 58.432 - Contrato de prestação de serviços celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a RADIOCHAMADA BIP-BEL LTDA., destinado a fazer serviço especial de Radiochamada, durante as 24 horas do dia, dentro da área desta Cidade. Relator Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ.

Processo nº 58.485 - Contrato celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ e a Firma CESAN - CONSULTORIA, ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, para execução de obras de ramais prediais com remoção e fornecimento de material, em toda área metropolitana, desta Cidade. Relator Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de fevereiro de 1984.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente em exercício

EVA ANDERSEN PINHEIRO

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi Presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO - Procurador.

(G. Reg. nº 4496)

**CONSTITUIÇÃO  
DO ESTADO**

**E**

**LEI ORGÂNICA DOS  
MUNICÍPIOS**

**Em um só exemplar.**

**Edição atualizada.**

**À Venda no Arquivo da  
Imprensa Oficial do Estado.**